



MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129

Digitally signed by MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Date: 2021.06.11 12:42:36 -03'00'

- f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;
g) Ao tossir e espirrar:
- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.
h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).
i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no link do SESMT no website da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2.021.

Felipe Fischer Igreja	Fernando Luiz da Silva Júnior
Eng. Segurança do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho
Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dr. Renan Andreuccetti	Cecilia Beig
Médico do Trabalho	Enfermeira do Trabalho
Coordenador do PCMSO	

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.

Nome:

Nº Funcional:

GHE / Análise:

Secretaria: SAUDE

Data de admissão:

Função:

Unidade:

Chefia da Unidade:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recibo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 156 da CLT.
Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1572/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.
Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.
De Acordo,
Nome Legível do Servidor: _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			/ / 20__	
Kit disponível			/ / 20__	
Kit disponível			/ / 20__	
Kit disponível			/ / 20__	

OBSERVAÇÕES:

De acordo com o Item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

ANEXOS

Anexo I – Modelo de Ficha de Controle de EPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

POLICLÍNICA

2.021 / 2.022



1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E POLICLÍNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.500
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais	
Grau de Risco considerado na SEMS: 03	
POLICLÍNICA	
Atividade: Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	
Grau de Risco considerado: 03	
Endereço: Rua Dino Bueno, nº 565	Bairro: Vila Sônia
CEP: 13408-027	Telefone: 3425-3712
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Policlínica	
Nº de servidores no local: 22	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
POLICLÍNICA	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	MARIANA CABAU MARQUES LEMES
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	MARIANA CABAU MARQUES LEMES

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura construída em alvenaria e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telhado com telhas de barro, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador), e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Térreo + 1
- Área construída aproximada (m²): 820
- Área total aproximada (m²): 900
- Altura do pé direito (m): 3,0;
- Altura da edificação (m): 7,0;

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

Piso Térreo

- Acolhimento
- Arquivo
- Banheiros
- Copa
- Consultórios (3)
- Depósito de Material de Limpeza
- Despensa
- Recepção
- Sala de Eletrocardiograma
- Vestiários

Piso Superior

- Administração UPA
- Almojarifado
- Banheiros
- Broncoscopia
- Depósito de Material de Limpeza
- Endoscopia
- Espirometria
- Expurgo
- Laringoscopia
- Pequenas Cirurgias
- Posto de Enfermagem
- Recepção
- Sala da Enfermeira
- Salas de Eletrocardiograma (2)

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Auxiliar de Enfermagem	01
		Técnico de Enfermagem	08
02	02	Médico Clínico Geral – Clínica Médica	01
		Médico Gastroenterologista	01
		Médico Neurologista	01
		Médico Otorrinolaringologista	03
		Médico Pediatra	01
		Médico Plantonista - Cardiologista	01
		Médico Plantonista – Clínica Médica	02
-	03	Enfermeiro N.S.	01
-	04	Psicólogo	01

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados link do SESMT no website da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE / ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE / ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Técnico de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	08	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		
AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 01			
Reconhecimento		Avaliação	



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 01											
Reconhecimento						Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância	
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA	
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA	
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA	
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA	
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	
MEDIDAS DE CONTROLE											
COLETIVAS (EPC)				ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;				- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, proteção contra incêndios, uso de EPI, vacinação e orientação postural;				- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 01																	
Reconhecimento						Avaliação											
- Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).						- Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: - Higiene das mãos.						gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção, utilizar: - Máscara cirúrgica. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.					
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.																	
GHE / ANÁLISE		02	FUNÇÃO			Médico Clínico Geral – Clínica Médica											
POPULAÇÃO EXPOSTA		01	ÁREA DE ATUAÇÃO			Clínicas Especializadas											



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE / ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	02 01	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Médico Plantonista – Cardiologista Clínicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE / ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	02 02	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Médico Plantonista – Clínica Médica Clínicas Especializadas

Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, proteção contra incêndios, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização;				- Luvas de procedimento cirúrgico; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Avental plástico; - Gorro; - Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita			
NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020										

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE / ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	02 01	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Médico PSF – Generalista Clínicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02			
Reconhecimento		Avaliação	

No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:	- Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;
barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).	NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: - Higiene das mãos.	NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: Máscara cirúrgica.
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição". - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

GHE / ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	03 01	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Enfermeiro N.S. Clínicas Especializadas
---------------------------------	----------	---------------------------	--



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
--------------------------	---

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação	Situação de	Eventual	Relacional	Risco de	Qualitativa	2	1	2 - Baixo

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03	
Reconhecimento	Avaliação
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.	

GHE / ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	04 01	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Psicólogo Clínicos Especializados
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico. Realizar estudos, projetos e pesquisas no campo da psicologia; realizar atendimento psicológico individual e ou em grupo aos servidores públicos municipais; promover e acompanhar os processos de adaptação e readaptação dos servidores públicos municipais; elaborar, desenvolver e avaliar programas de capacitação de pessoal; elaborar, implantar e avaliar o desempenho de pessoal; elaborar, implementar e avaliar programas de prevenção à saúde do trabalhador; realizar vistorias, perícias e pareceres sobre matéria de psicologia; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Proveniente do processo de trabalho / Assistência ao paciente	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de	Escorregões, tropeços e	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03														
Reconhecimento					Avaliação									
De acidente / Mecânico	de stress	gravidade												
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA				
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA				
MEDIDAS DE CONTROLE														
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)									
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. <u>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/AN/ISA Nº 04/2020</u> No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, <u>se necessário e possível</u>: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).					- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, proteção contra incêndios, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. <u>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/AN/ISA Nº 04/2020</u> No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: - Higiene das mãos.					- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - <u>precaução para gotículas</u>; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <u>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</u>; <u>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/AN/ISA Nº 04/2020</u> No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.				
Observações:														

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04									
Reconhecimento					Avaliação				
	risco (Queda de mesmo nível)	desequilíbrios durante a movimentação							
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/AN/ISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u>instituir na recepção:</u> - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u>instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</u> - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, proteção contra incêndios e orientação postural; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/AN/ISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e de atendimento psicossocial, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro.			NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/AN/ISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e de atendimento psicossocial, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: Máscara cirúrgica.			
Observações: (**) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). NA – Não se Aplica.									



5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem	Enfermeiro NS	
		Médico/Médico Clínico Geral/Médico Plantonista	
AVENTAL DE PLÁSTICO / TNT	I	E	E
GORRO	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX	I	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)	I	I	I
MÁSCARA CIRÚRGICA	P	P	P
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	I	I	I
* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual			

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
 - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
 - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
 - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
 - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
 - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

6 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	CRONOGRAMA													
	GHE/Análise	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO											
		Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	x											
Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos	GHE 01 e 02 e Análises 03 e 04	SESMT/SEMS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre ergonomia	Todos	SESMT/SEMS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre proteção contra incêndios	Todos	SESMT/SEMS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI	GHE 01 e 02 e Análises 03 e 04	SESMT/SEMS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fornecer EPI indicados a cada função	GHE 01 e 02 e Análises 03 e 04	SEMS **	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Registrar e controlar a entrega de EPI	GHE 01 e 02 e Análises 03 e 04	SEMS **	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitorar o uso de EPI	GHE 01 e 02 e Análises 03 e 04	Chefia imediata	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT												x
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												x
OBSERVAÇÕES	* Os treinamentos devem ser realizados pela SEMS com apoio do SESMT													
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI devem seguir orientação contida no PPRA													



- f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;
g) Ao tossir e espirrar:
- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.
h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).
i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no [link](#) do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2021.

Felipe Fischer Igreja	Fernando Luiz da Silva Júnior
Eng. Segurança do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dr. Renan Andreuccetti	Cecilia Beig
Médico do Trabalho	Enfermeira do Trabalho
Coordenador do PCMSO	

		FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.		
Nome:		Nº Funcional:	GHE / Análise:	
Secretaria: SAÚDE		Data de admissão:	Função:	
Unidade:		Chefia da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 156 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor: _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			____/____/20____	
Kit disponível			____/____/20____	
Kit disponível			____/____/20____	
Kit disponível			____/____/20____	
OBSERVAÇÕES: De acordo com o Item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.				

ANEXOS

Anexo I – Modelo de Ficha de Controle de EPI.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE
RISCOS AMBIENTAIS – PPRA**

**SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E
CONTROLE (S.A.C.)**

2.021 / 2.022



1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE (S.A.C.)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.500
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais	
Grau de Risco considerado na SEMS: 03	
SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE (S.A.C.)	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado: 03	
Endereço: Travessa Newton de Almeida Mello, s/nº	Bairro: Centro
CEP: 13400-400	Telefone: 3437-7607 / 3437-7619
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Serviço de Avaliação e Controle (S.A.C.)	
Nº de servidores no local: 12	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (das 07h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O USUÁRIO SUS (CENTRUS)	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	MARIA ELISA BOTENE USBERTI
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	MARIA ELISA BOTENE USBERTI

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura construída em alvenaria e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite e cerâmico, cobertura em laje e telhas de barro, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador), e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Térreo
- Área construída aproximada (m²): 510;
- Área total aproximada (m²): 1.400
- Altura do pé direito (m): 3,0;
- Altura da edificação (m): 7,0;

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

* Dados em fase de levantamento.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Assessor de Gabinete	01
		Auxiliar Administrativo	02
		Escriturário	02
-	02	Assistente Social	01
-	03	Auxiliar de Enfermagem	01
-	04	Médico Ortopedista	01
	05	Médico Auditor	04
Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados <i>link</i> do SESMT no <i>website</i> da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente: http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx			

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assessor de Gabinete
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Assessorar o Secretário no desempenho de suas funções, promovendo estudos e indicando as melhores soluções para a implementação das políticas de governo relacionados à Secretaria Municipal onde estiver lotado. Representar o Secretário em compromissos e cerimônias sempre que designado. Gerenciar reuniões, visitas, palestras e conferências, com autonomia para avaliar sobre a melhor metodologia para o cumprimento das metas de Governo da Secretaria Municipal de atuação.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; receber pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01			
Reconhecimento			
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição
		Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos
		Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)
		Prob. (P)	RISCO (C x P)
		Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância	



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação				
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição". - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra incêndios e ergonomia; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro.			NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção, utilizar: - Máscara cirúrgica. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u>instituir na recepção</u>: • barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u>instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível</u>: • barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).					• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, proteção contra incêndios e ergonomia; • Programa de vacinação/imunização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e de atendimento psicossocial, proceder: • Higiene das mãos; • Manter distância de pelo menos 1 metro.				
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). NA – Não se Aplica.									
GHE / ANÁLISE		03		FUNÇÃO		Auxiliar de Enfermagem – PSF			
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO		Clínicas Especializadas			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.							
AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03									

ANÁLISE		02		CARGO		Assistente Social				
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO		Clínicas Especializadas				
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Elaborar, implementar, executar e avaliar as políticas sociais; elaborar, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social; encaminhar as providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar os indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos em atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar os benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar as pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais; dirigir veículos da Prefeitura Municipal quando necessário, de acordo com sua habilitação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.								
		AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02								
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes;				NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção, utilizar: Máscara cirúrgica. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus,			

Reconhecimento									
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, proteção contra incêndios, uso de EPI, vacinação e orientação postural;			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;			



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03			
Reconhecimento		Avaliação	
perfurocortantes e de outros resíduos. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção: • barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: • barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes ; • Programa de vacinação/imunização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: • Higiene das mãos; • Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: • Higiene das mãos. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: • Máscara cirúrgica.	
GHE / ANÁLISE		FUNÇÃO	
POPULAÇÃO EXPOSTA		ÁREA DE ATUAÇÃO	
		Médico Ortopedista	
		Clínicas Especializadas	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas de ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; avaliar as condições físicas e funcionais dos pacientes, fazendo inspeção, palpação e observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou regiões do corpo afetado; orientar ou executar a colocação de trações transequiláticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção ostearticular; realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada osso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pino, placas, parafusos, hastes e outros, com vistas ao restabelecimento da continuidade óssea; indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres em sua especialidade, encaminhando ou tratando os pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; realizar tratamentos clínicos, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
--------------------------	---

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação	Metodologia	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo

M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)		ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).		- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, proteção contra incêndios, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes ; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: - Higiene das mãos.				- Luvas de procedimento cirúrgico; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.			
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.									

GHE/ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Médico Auditor
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clínicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder o levantamento de dados que permitam ao SNA conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos da atenção à saúde; avaliar objetivamente os elementos componentes dos processos da instituição, serviço ou sistema auditado, objetivando a melhoria dos procedimentos através da detecção de desvios dos padrões estabelecidos; Avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva da assistência à saúde; Produzir informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário; Determinar a conformidade dos elementos de um sistema ou serviço, verificando o cumprimento das normas e requisitos estabelecidos; Levantar subsídios para a análise crítica da eficácia do sistema ou serviço e seus objetivos; Verificar a adequação, legalidade, eficiência, eficácia e resolutividade dos serviços de saúde e a aplicação dos recursos da União repassados a Estados, Município e Distrito Federal; Avaliar a qualidade de assistência à saúde prestada e seus resultados, bem como apresentar sugestões para seu aprimoramento; Avaliar a execução das ações de atenção à saúde, programas, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres; Verificar o cumprimento da legislação federal, estadual, municipal e a normatização específica do setor saúde; Observar o cumprimento pelos órgãos e entidades dos princípios fundamentais de planejamento de competência e controle; Avaliar o desenvolvimento das atividades de atenção à saúde realizadas pelas unidades prestadoras de serviço SUS; Prover ao auditado a oportunidade de apropriar os processos sob sua responsabilidade; Responder pelos livros de registros; Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização, em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde e o bem estar da comunidade; Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; Participar de junta médica; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação	Metodologia	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Eventual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 –	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas	Qualitativa	1	1	1 - Baixo



	Exigência de Postura Inadequada	de Trabalho)			posturais					
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. NOTA TÉCNICA GVIMS/IGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, proteção contra incêndios, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/IGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: - Higiene das mãos.				- Luvas de procedimento cirúrgico; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; NOTA TÉCNICA GVIMS/IGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.			
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em										

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Auxiliar de Enfermagem	Médico Auditor	Médico Ortopedista
AVENTAL DE PLÁSTICO / TNT	I	E	E
GORRO	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	I	E	I
LUVAS DE LÁTEX	I		
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)	I	E	I
MÁSCARA CIRÚRGICA	P	P	P
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	I	E	I

número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).

- NA – Não se Aplica.

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA														
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/Análise	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO											
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT		x										
Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos	Análises 03 e 04	SESMT/SEMS		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre ergonomia	Todos	SESMT/SEMS		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre proteção contra incêndios	Todos	SESMT/SEMS		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI	Análises 03 e 04	SESMT/SEMS		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fornecer EPI indicados a cada função	Análises 03 e 04	SEMS **		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Registrar e controlar a entrega de EPI	Análises 03 e 04	SEMS **		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitorar o uso de EPI	Análises 03 e 04	Chefia imediata		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT												x
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												x
OBSERVAÇÕES	* Os treinamentos devem ser realizados pela SEMS com apoio do SESMT													
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI devem seguir orientação contida no PPRA													



7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.
É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:
a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:
a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:
Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:
a) Não confundir eficácia e pressa;
b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:
a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
b) usar o extintor de incêndio apropriado;
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
d) avisar a chefia imediata;
e) abandonar o local de forma rápida e segura;
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
c) Mantenha o ambiente ventilado;
d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
e) Use máscara:
 - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
 - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
 - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
 - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
 - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

- f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

- g) Ao tossir e espirrar:
 - Cubra a boca e o nariz;
 - Use os braços ou lenço descartável;
 - Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
 - Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
 - Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no [link](#) do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2.021.

Felipe Fischer Igreja	Fernando Luiz da Silva Júnior
Eng. Segurança do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dr. Renan Andreuccetti	Cecilia Beig
Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO	Enfermeira do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Modelo de Ficha de Controle de EPI



FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.

Nome:

Nº Funcional:

GHE / Análise:

Secretaria: SAÚDE

Data de admissão:

Função:

Unidade:

Chefia da Unidade:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 156 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor: _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			/ / 20__	
Kit disponível			/ / 20__	
Kit disponível			/ / 20__	
Kit disponível			/ / 20__	

OBSERVAÇÕES:

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizada na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E SITSS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

CNPJ: 46.341.038/0001-29

Atividade: Administração Pública em Geral

Nº de servidores: 7.500

Grau de Risco: 01

CNAE: 84.11-6

Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233

Bairro: Chácara Nazareth

CEP: 13400-900

Telefone: 3403-1000

Município: Piracicaba

Estado: São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais

Grau de Risco considerado na SEMS: 03

SITSS

Atividade: Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Grau de Risco considerado: 03

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 2265

Bairro: Paulista

CEP: 13401-050

Telefone: 3417-1990 / 3417-1984

Município: Piracicaba

Estado: São Paulo

Empreendimento: Serviço Integrado de Transportes da Secretaria de Saúde

Nº de servidores no local: 58

Horário de Funcionamento da Unidade

Segunda a sexta-feira (das 07h00min às 19h00min)

Intervalo de refeição

1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

SERVIÇO INTEGRADO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE (SITSS)

Responsável pelo fornecimento de EPI:

CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)

Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:

DONISETE APARECIDO OLIVEIRA

Responsável pelo controle e substituição do EPI:

DONISETE APARECIDO OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SERVIÇO INTEGRADO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE (SITSS)

2.021 / 2.022

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura construída em alvenaria e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em telhas metálicas tipo sanduiche com forro interno de PVC, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador), e controle de temperatura (ar-condicionado).

- Dados complementares:
- Nº de pavimentos: Térreo
 - Área construída aproximada (m²): 187,0;
 - Área total aproximada (m²): 1.100,0;
 - Altura do pé direito (m): 3,0;
 - Altura da edificação (m): 5,0;

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

- Piso Térreo
- Banheiros;
 - Cozinha / Refeitório;
 - Depósito;
 - Recepção e Agendamento Intermunicipal;
 - Recepção e Agendamento Local;
 - Sala da Chefia;
 - Sala de Espera;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.



3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Agente de Zoonoses / Auxiliar Administrativo	01
		Agente de Zoonoses / Telefonista	01
		Assessor de Políticas Públicas	01
		Atendente	02
		Auxiliar Administrativo	03
		Auxiliar de Escritório / Telefonista	01
		Encarregado / Escriturário	01
02	02	Escriturário	00
		Mecânico de Máquinas / Motorista	01
		Motorista	44
	03	Operador de Máquinas / Motorista	01
		Zelador	01
-	04	Funileiro / Mecânico de Automóveis	01

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados link do SESMT no website da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	---	--	--

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar de Escritório / Telefonista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Serviços Especializados
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Opera equipamentos telefônicos, acionando teclas e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Encarregado / Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Serviços Especializados
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	00	ÁREA DE ATUAÇÃO	Serviços Especializados

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Agente de Zoonoses / Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Serviços Especializados
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Agente de Zoonoses / Telefonista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Serviços Especializados
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Opera equipamentos telefônicos, acionando teclas e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas		

GHE / ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assessor de Políticas Públicas
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Serviços Especializados
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Assessorar na elaboração e gestão das políticas públicas definidas pelo Governo Municipal, aplicando as técnicas adequadas que assegurem o cumprimento das ordens, viabilizando a realização de estudos, pesquisas e projetos para o Município. Elaborar estratégias para otimizar a difusão das ações governamentais pertinentes às pastas municipais, bem como no atendimento e eficácia das políticas públicas de atenção à população estabelecidas pelo Governo Municipal. Pesquisar e analisar os projetos de políticas públicas de interesse da Administração, sugerindo propostas de captação de recursos, sempre que necessário, para o financiamento de planos e programas de gestão. Planejar as avaliações sistemáticas e continuadas das ações pertinentes à sua área de atuação, inclusive junto à população, indicando aos realizadores de treinamentos e reciclagens na área de gestão as diretrizes de governo que deverão ser observadas para habilitação e especialização dos servidores envolvidos nas ações, sempre que necessário.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Atendente
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Serviços Especializados
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	03	ÁREA DE ATUAÇÃO	Serviços Especializados

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	--	--	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)					ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)		
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 83.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.					• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra			Não aplicável.		



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01		
Reconhecimento		Avaliação
	• Incêndios e orientação postural; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição". - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

GHE / ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Mecânico de Máquinas / Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Serviços Especializados
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munc, etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE / ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	44	ÁREA DE ATUAÇÃO	Serviços Especializados
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munc, etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
• Manutenção periódica do veículo; • Espelhos retrovisores em ambos os lados do veículo; • Triângulo de advertência; • Cinto de Segurança. Para motoristas que realizam o transporte de material biológico: • Embalagem terciária rígida, resistente, em tamanho adequado e com dispositivo de fechamento, feita em material lavável e resistente a desinfetantes, e com sinalização na embalagem externa com os dizeres "Espécime Humano de Risco Mínimo"; • Dispositivo de fixação de embalagens no veículo; Para motoristas que dirigem ambulâncias: • Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos; • Cones, fita sinalizadora, extintor, giroflex, luzes laterais piscantes. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, melhorar no carro ou ambulância quando do transporte de pacientes com sintomas respiratórios para serviços de saúde: • A ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte (ar condicionado com exaustão que garanta as trocas de ar ou manter as janelas abertas).	• Ordem de Serviço; • Treinamento de direção preventiva/defensiva; • Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI orientação postural, proteção contra incêndios; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada de trabalho; • Programa de vacinação/imunização; Para motoristas que realizam o transporte de material biológico: • Padronização dos procedimentos; • Transporte de material biológico em compartimento não destinado a passageiros; • Capacitação inicial e continuada sobre transporte de material biológico (Espécime Humano de Risco Mínimo); NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao estar envolvido apenas na condução do paciente com suspeita de COVID 19 e o compartimento do motorista é separado do paciente suspeito ou confirmado de COVID 19, proceder: • Higiene das mãos; • Manter distância de pelo menos 1 metro. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, não havendo contato a menos de 1 metro do paciente com suspeita de COVID 19, mas nenhuma separação entre os compartimentos do motorista e do paciente, proceder: • Higiene das mãos.	• Óculos de proteção com lente fumê; • Protetor solar. Para motoristas que realizam o transporte de material biológico: • Jaleco; • Luvas de procedimento não cirúrgico. • (**) Ver observações. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao estar envolvido apenas na condução do paciente com suspeita de COVID 19 e o compartimento do motorista é separado do paciente suspeito ou confirmado de COVID 19, utilizar: • Máscara cirúrgica; NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, não havendo contato a menos de 1 metro do paciente com suspeita de COVID 19 e nenhuma separação entre os compartimentos do motorista e do paciente, utilizar: • Máscara cirúrgica ou trocar por respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula).
Observações: (**) Utilizar EPI complementar, se o caso, de acordo com o indicado na OS SESMT Nº 01/2018 (Estabelece procedimentos e responsabilidades no que tange o trabalho com o		

GHE / ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Operador de Máquinas / Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Serviços Especializados
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munc, etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02									
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Pesos	Remoção e movimentação de pacientes	2	2	4 – Médio	Contato	Problemas Posturais	Eventual	Qualitativa
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do Veículo (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito e desatenção do motorista.	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa
MEDIDAS DE CONTROLE									

Transporte de Material Biológico - Espécime Humano de Risco Mínimo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piracicaba).
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição".
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE / ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Zelador
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Serviços Especializados
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Cuidar da limpeza e manutenção da área externa de edifícios públicos; Recolher o lixo da Unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os na rua nos dias de coleta ou de acordo com determinações definidas; Percorrer diariamente as dependências da Unidade em que se encontra lotado, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação máquinas e aparelhos elétricos; Realizar, eventualmente, serviços externos para atender às necessidades do setor; Verificar a existência de material de limpeza e de equipamentos relacionados com o seu trabalho, comunicando ao superior imediatamente a necessidade de reposição quando for o caso; Manter arrumado e conservado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que não consiga executar; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03									
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia
Físico	F 7 – Radiações não ionizantes	Sol	3	1	3 – Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômi co	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de materiais diversos, de acordo com a necessidade do setor	2	2	4 – Médio	Contato	Problemas Posturais	Intermitente	Qualitativa
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Condições de acesso ao local de realização das atividades	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas Posturais	Eventual	Qualitativa
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas Posturais	Intermitente	Qualitativa
De acidente / Mecânico	M 1 – Trabalho em Altura	Atividade em altura superior a 2 metros	3	0	0 – Baixo	Contato	Quedas, escoriações, fraturas	Eventual	Qualitativa
	M 15 – Outras	Escorregões,	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e	Eventual	Qualitativa



situações de risco (Queda de mesmo nível)		tropeços e desequilíbrios durante a movimentação				escoriações			
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)				ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)		
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. (**) Se realizar atividade em altura superior a 2 metros: - Andaime, Plataformas de Trabalho Aéreo (PTA), escada; - Linha de vida.				- Ordem de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI, orientação postural e proteção contra incêndios; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. (**) Se realizar atividade em altura superior a 2 metros: - Treinamento NR-35 (Trabalho em Altura).			- Calçado de segurança com biqueira; - Bota de borracha / PVC forrada com cano longo ou médio; - Luvas de látex; - Luvas de vaqueta ou de raspa; - Óculos de segurança (incolor e com lente fumê); - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero); - Capa de chuva; - Protetor solar. (**) Se realizar atividade em altura superior a 2 metros: - Cinto de segurança tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem; - Talabarte "Y" duplo com 3 conectores e absorvedor de energia; - Trava-quedas em aço inox guiado em linha flexível;		
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica. (**) A indicação de EPC e EPI para funções em que existe a probabilidade de realização de trabalhos eventuais em altura, fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, cancelada por médico do trabalho e consequentemente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de curso de NR-35.									
GHE / ANÁLISE		04		FUNÇÃO			Funileiro / Mecânico de Automóveis		
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO			Serviços Especializados		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04									
Reconhecimento					Avaliação				
	risco (Projeção de partículas)	de materiais			dermatológicas				
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)		
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.			- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI; - Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; - Mobiliário adequado; - Ferramental adequado e em bom estado de conservação; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.				- Avental; - Calçado de proteção com biqueira de aço; - Creme de proteção química para as mãos; - Luvas de vaqueta; - Luvas de tecido com palmas pigmentadas; - Óculos de proteção incolor; - Protetor auricular tipo plug (Silicone / Copolímero / Espuma); - Protetor auricular tipo concha; - Protetor facial; - Respirador semi-facial PFF2/V0; - Protetor Solar.		
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição". - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.									

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Consertar veículos em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação do mesmo, visando assegurar suas condições de regular funcionamento; Examinar os veículos, inspecionando, diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anomalias de funcionamento; Efetuar a desmontagem, proceder a ajustes ou substituições de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondiciona o veículo e assegurar o seu funcionamento; Inspeccionar o equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes danificadas, para complementar a manutenção do veículo; Orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços; Efetuar a montagem dos demais componentes do veículo, quando necessário, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; Testar os veículos uma vez consertados ou reparados, para comprovar a eficiência dos resultados dos serviços realizados; Zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais dos quais se utiliza; Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.									
AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiações não-ionizantes	Sol	Eventual	Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 – Baixo	NA
	Q.7 – Outros	Óleos e Graxas	Intermitente	Contato	Dermatites	Qualitativa	2	1	2 – Baixo	NA
Químico	Q6.2 - Fumos	Fumos de solda	Eventual	Ar	Irritações e doenças nas mucosas e no trato respiratório.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	Avaliação quantitativa em processo de obtenção / ACGIH
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Procedimentos de manutenção	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	2	2 - Médio	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Moderado	Manipulação de peças pesadas de veículos	Intermitente	Contato	Problemas Posturais	Qualitativa	2	2	2 – Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de	Lixamento e esmerilhamento	Eventual	Contato	Lesões oculares ou	Qualitativa	3	1	3 – Baixo	NA

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI		Mecânico	Motorista	* Motorista (que realizam o transporte de material biológico)	Zelador
Avental		E			
Bota de borracha / PVC forrada com cano longo ou médio					E
Calçado de proteção com biqueira		P			P
Capa de chuva					E
Crepe de proteção química para as mãos		I			
Jaleco				I	
Luvas de látex					E
Luvas de procedimento não cirúrgico				I	
Luvas de tecido com palmas pigmentadas		I			
Luvas de vaqueta		I			E
Máscara cirúrgica			I		
Óculos de proteção com lente fumê			I	I	I
Óculos de proteção incolor		I			E
Protetor auricular tipo concha		E			
Protetor auricular tipo plug (Silicone / Copolímero / Espuma)		E			E
Protetor facial		E			
Protetor solar		E	I	I	I
Respirador semi-facial PFF2/VO		E			
- E (Eventual); I (Intermitente); P (Permanente).					



6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA												
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/Análise	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO									
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT		x								
Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos	02 e 03	SESMT/SEMS		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre ergonomia	Todos	SESMT/SEMS		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre proteção contra incêndios	Todos	SESMT/SEMS		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI	02, 03, 04 e 05	SESMT/SEMS		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fornecer EPI indicados a cada função	02, 03, 04 e 05	SEMS **		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Registrar e controlar a entrega de EPI	02, 03, 04 e 05	SEMS **		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitorar o uso de EPI	02, 03, 04 e 05	Chefia imediata		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT										x
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT										x
OBSERVAÇÕES	* Os treinamentos devem ser realizados pela SEMS com apoio do SESMT											
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI devem seguir orientação contida no PPRA											

- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
b) usar o extintor de incêndio apropriado;
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
d) avisar a chefia imediata;
e) abandonar o local de forma rápida e segura;
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
c) Mantenha o ambiente ventilado;
d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
e) Use máscara:
- Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
- A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
- Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
- Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
- Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
Uso de adornos;
Ato de fumar;
Manuseio de lentes de contato;
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
Uso de calçados abertos;
Reencape e a desconexão manual de agulhas;
Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

- f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

- g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no link do SESMT no website da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2021.

Felipe Fischer Igreja	Fernando Luiz da Silva Júnior
Eng. Segurança do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dr. Renan Andreuccetti	Cecília Beig
Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO	Enfermeira do Trabalho



ANEXOS

Anexo I – Modelo de Ficha de Controle de EPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

2.021 / 2.022

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.

Nome:

Nº Funcional:

GHE / Análise:

Secretaria: SAÚDE

Data de admissão:

Função:

Unidade:

Chefia da Unidade:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 196 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1572/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De acordo, Nome Legível do Servidor: _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	

OBSERVAÇÕES:

De acordo com o Item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

CNPJ: 46.341.038/0001-29

Atividade: Administração Pública em Geral

Nº de

Grau de Risco: 01

CNAE: 84.11-6

Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233

Bairro: Chácara Nazareth

CEP: 13400-900

Telefone: 3403-1000

Município: Piracicaba

Estado: São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais

Grau de Risco considerado na SEMS: 03

CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CEVISA)

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)

2º Andar

Atividade: Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos

Grau de Risco considerado: 03

Endereço: Rua do Trabalho, 634

Bairro: Vila Independência

CEP: 13418-220

Telefone: 3437-7800

Município: Piracicaba

Estado: São Paulo

Empreendimento: Vigilância Epidemiológica

Nº de servidores: 53

Horário de Funcionamento da Unidade

7h às 17h.

Intervalo de refeição

1 hora.

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	FERNANDA LOPES MENINI
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	FERNANDA LOPES MENINI



2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje e telhado de fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 3
- Área construída aproximada (m²): *
- Área total aproximada (m²): *
- Altura do pé direito (m): *
- Altura da edificação (m): *

*Os dados se referem ao CEVISA (Centro de Vigilância em Saúde), local em que a VE ocupa parcialmente o 1º e o 2º andar, e estão em processo de checagem.

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

1º andar

- Sala de estoque de vacinas;
- Sala de estoque gelox;
- Almoxarifado;
- Sala administrativa – equipe de imunização;
- Banheiro;

2º andar

- Recepção;
- Sala da coordenação;
- Salas administrativas - banco de dados;
- Sala administrativa – arquivo;
- Sala administrativa - CDE;
- Sala administrativa – ECD,
- Cozinha;
- Lavanderia/estoque;
- Banheiros.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Auxiliar Administrativo	02
		Auxiliar Técnico / Escriturário	01
		Cirurgião Dentista	01
		Escriturário	02
		Motorista / Chefe de Setor	01
02	02	Técnico de Enfermagem	31
		Auxiliar de Enfermagem	03
-	03	Médico – Clínica Médica	01
-	04	Enfermeira N.S.	08
05	05	Agente de Zoonoses	01
		Auxiliar de Campo SUCEM	01

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados [link](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx) do SESMT no [website](http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx) da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Técnico / Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Cirurgião Dentista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE / ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Motorista / Chefe de Setor
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc. administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Orientador Pedagógico
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 –	Mobiliário (Posto)	Intermitente	Contato	Problemas	Qualitativa	1	1	1 - Baixo



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
De acidente / Mecânico	Exigência de Postura Inadequada	de Trabalho)			posturais					
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação)	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.			• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra incêndios e ergonomia; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				Não aplicável.			
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										
GHE/ANÁLISE			02		FUNÇÃO			Auxiliar de Enfermagem		
POPULAÇÃO EXPOSTA			03		ÁREA DE ATUAÇÃO			Clínicas Especializadas		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
	enzimático	utilizados								
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Eventual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; • Ventilação natural; • Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndio, vacinação e orientação postural; • Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; • Programa de vacinação/imunização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				• Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris); • Luvas de procedimento não cirúrgicos; • Luvas de Látex; • Avental plástico; • Gorro; • Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; • Protetor solar; • Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; • Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita			

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			
GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Técnico de Enfermagem	
POPULAÇÃO EXPOSTA	31	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clínicas Especializadas	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação / Efeitos	Metodologia	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente	Esterilização dos materiais	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou visitas em unidades de saúde, proceder: • Higiene das mãos; • Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: • Higiene das mãos.					de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou visitas em unidades de saúde, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: • Máscara cirúrgica.					
Observações: (**) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										
GHE/ANÁLISE		03		CARGO		Médico – Clínica Médica				
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO		Clínicas Especializadas				



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e socio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
--------------------------	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação	Metodologia	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Eventual	Ar / Contato	Processos Infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA

- NA – Não se Aplica.			
GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	04 08	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Enfermeiro N.S. Clínicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gaseometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros: Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Eventual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)		ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.		- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou visitas em unidades de saúde, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: - Higiene das mãos.				- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico; - Gorro; - Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Protetor solar; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou visitas em unidades de saúde, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.			
Observações: (**) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).									

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
De acidente / Mecânico	Postura Inadequada									
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou visitas em unidades de saúde, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:				- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; - Protetor solar. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou visitas em unidades de saúde, se não for garantido o distanciamento de			



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04					
Reconhecimento			Avaliação		
			1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: Máscara cirúrgica.		
Observações: (**) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.					
GHE/ANÁLISE		05	FUNÇÃO		Agente de Zoonoses
POPULAÇÃO EXPOSTA		02	ÁREA DE ATUAÇÃO		Clínicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Fiscalizam, para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais; promovem o controle de animais e combate de pragas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			
GHE/ANÁLISE		05	FUNÇÃO		Auxiliar de Campo SUCEM
POPULAÇÃO EXPOSTA		01	ÁREA DE ATUAÇÃO		Clínicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Fiscalizam, para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais; promovem o controle de animais e combate de pragas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Visitas em áreas de risco	Eventual	Ar/Contato		Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Auxiliar de Enfermagem / Técnico de Enfermagem	Enfermeiro NS	Médico – Clínica Médica	Agente de Zoonoses / Auxiliar de Campo SUCEM
CALÇADO DE SEGURANÇA				E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	E	E	E	
LUVAS DE LÁTEX E/OU NITRÍLICAS	E	E		
ÓCULOS DE SEGURANÇA – COM AMPLA VISÃO, PROTEÇÃO LATERAL E VÁLVULAS PARA VENTILAÇÃO	E	E	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR E COM LENTE FUMÊ)				E
AVENTAL DE PLÁSTICO	E			
MÁSCARA DE PROTEÇÃO	P	P	P	
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	I	I	I	
PROTETOR SOLAR	E	E	E	E
* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
De acidente / Mecânico	Leve	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)									
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				- Óculos de segurança (com e sem lente fumê) - Calçado de segurança; - Protetor solar.			
			<u>NOTA TÉCNICA GVIMS/IGTES/ANVISA Nº 04/2020</u> No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou visitas em unidades de saúde, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro.				<u>NOTA TÉCNICA GVIMS/IGTES/ANVISA Nº 04/2020</u> No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou visitas em unidades de saúde, proceder: Máscara cirúrgica.			
Observações: (**) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA													
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO										
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X										
Capacitação inicial e continuada sobre: ergonomia e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos e uso de EPI*	02,03,04,05	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	02,03,04,05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	02,03,04,05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	02,03,04,05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT											X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT											X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT												
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho.												



7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencepe e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
 - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
 - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
 - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
 - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
 - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no link do SESMT no website da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2.021.

Felipe Fischer Igreja	Fernando Luiz da Silva Júnior
Eng. Segurança do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dr. Renan Andreuccetti	Cecília Beig
Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO	Enfermeira do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Modelo de Ficha de Controle de EPI



FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional:	GHE / Análise:	
Secretaria: SAÚDE		Data de admissão:	Função:	
Unidade:		Chefia da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 156 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De acordo, Nome Legível do Servidor: _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	
OBSERVAÇÕES: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizada na unidade está à disposição no sistema da SEMS.				

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA / NEP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.500
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais	
Grau de Risco considerado na SEMS: 03	
CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CEVISA)	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA) – 2º Andar	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado: 03	
Endereço: Rua do Trabalho, 634	Bairro: Vila Independência
CEP: 13418-220	Telefone: 3437-7800
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Vigilância Sanitária / NEP	
Nº de servidores: 20 / 4	
Horário de Funcionamento da Unidade	7h às 17h.
Intervalo de refeição	1 hora.

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA)	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	FERNANDA LOPES MENINI
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	FERNANDA LOPES MENINI
NÚCLEO ESTRATÉGICO (NEP)	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	FERNANDO ERNESTO CARDENAS
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	FERNANDO ERNESTO CARDENAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA****VIGILÂNCIA SANITÁRIA / NÚCLEO ESTRATÉGICO E PLANEJAMENTO - NEP**

2.021 / 2.022

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO**2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje e telhado de fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 3
- Área construída aproximada (m²): *
- Área total aproximada (m²): *
- Altura do pé direito (m): *
- Altura da edificação (m): *

*Os dados se referem ao CEVISA (Centro de Vigilância em Saúde), local em que a VISA e o NEP ocupam parcialmente o 2º andar, e estão em processo de checagem.

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

- Recepção;
- Sala administrativa;
- Sala de atendimento técnico;
- Sala – área técnica;
- Sala da coordenação;
- Sala de produtos apreendidos;
- Sala administrativa – NEP.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.



3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Auxiliar Administrativo (VISA/NEP)	02
		Enfermeiro N.S. - NEP	01
		Escriturário (VISA/NEP)	02
		Farmacêutico / Chefe de Setor (VISA/NEP)	01
		Técnico em Administração	01
02	02	Agente de Saneamento	04
		Agente de Zoonoses	02
03	03	Enfermeira N.S.	04
		Médico – Clínica Médica	01
04	04	Cirurgião Dentista	01
		Cirurgião Dentista Plantonista	00
-	05	Analista de Laboratório	01
-	06	Engenheiro Civil	02
-	07	Farmacêutico	02

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clínicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público, zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Enfermeiro N.S. - NEP
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clínicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (glicose, glicose, glicose); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clínicas Especializadas

	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	01	FUNÇÃO	Farmacêutico / Chefe de Setor
	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clínicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Supervisionar rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Técnico em Administração
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clínicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Realizar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; coletar preços e elaborar carta-convite de materiais ou serviços necessários; examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e existência de recursos nas dotações orçamentárias, para apropriar custos de bens de serviços; acompanhar a confecção dos convênios; prestar contas de subvenção e convênio; efetuar a emissão de atestados para notas fiscais; controlar as notas fiscais de contratos, adiantamentos, licitações, carta-convite e outros; fazer o lançamento em programas computadorizados específicos, para emissão de cheques e justificativas para notas fiscais; realizar conciliação bancária; efetuar a emissão de ordem cronológica de pagamentos para tesouraria; emitir requisições para liberação de verbas e conta financeira; realizar emissão de empenhos, procedendo ao controle de saldo; efetuar as notas de lançamentos e liquidação; fazer os lançamentos para depósitos em conta dos fornecedores; efetuar o controle de notas fiscais e emissão de dispensa de licitação, contratos, inexigibilidade, carta-convite e tomada de preços; realizar atividades inerentes ao SIAFEM, como controle de saldos etc; efetuar análises financeiras das despesas do órgão, elaborando relatórios explicativos, para comparar os investimentos do período com o anterior; organizar e controlar os processos mensais com todas as documentações, que ficam disponíveis para auditoria; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, a fim de assegurar a correção das operações contábeis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 01			
Reconhecimento		Avaliação	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 01											
Reconhecimento					Avaliação						
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível de Tolerância	Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo		NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo		NA
MEDIDAS DE CONTROLE											
COLETIVAS (EPC)				ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.				• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra incêndios e ergonomia; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				Não aplicável.			
Observações:											
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição".											
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).											
- NA – Não se Aplica.											



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fiscaliza e inspeciona estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando a preservação da saúde da comunidade. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Agente de Zoonoses
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fiscaliza e inspeciona estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando a preservação da saúde da comunidade. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros: Compostos químicos	Inspeções nos estabelecimentos	Eventual	Ar / Contato	Irritações e doenças dermatológicas, nas mucosas e no trato respiratório	Qualitativa	3	0	3 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Inspeções nos estabelecimentos	Eventual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento; escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, idoso, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	--	--	--

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico – Clínica Médica
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva, participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 03		
Reconhecimento		Avaliação

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.	• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia; • Programa de vacinação/imunização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	• Óculos de segurança (com e sem lente fumê); • Calçado de segurança; • Luva de vaqueta; • Luvas de látex e/ou nitrílica; • Protetor solar. • Máscara para proteção: - o Respirador PFF2/VO – se adentrar áreas com potencial de risco biológico e/ou químico.								
		NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou visitas em unidades de saúde, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: • Máscara cirúrgica.								
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros: Compostos químicos	Inspeções nos estabelecimentos	Eventual	Ar / Contato	Irritações e doenças dermatológicas, nas mucosas e no trato respiratório	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Inspeções nos estabelecimentos	Eventual	Ar/Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé (Visitas)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; • Ventilação natural; • Limpeza e desinfecção concorrente e terminal			• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos,				• Calçado de segurança; • Luvas de procedimento não cirúrgicos; • Óculos de segurança (com e sem lente fumê); • Respirador PFF2/VO – se adentrar áreas com potencial de risco biológico e/ou químico.			



ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Cirurgião Dentista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas

GHE/ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Analista de Laboratório
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas

compreendendo a aplicação do tratamento, análise radiográfica, preparação e colocação de restaurações de base composta, programação e supervisão e o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros: Compostos químicos	Inspecões nos estabelecimentos	Eventual	Ar / Contato	Irritações e doenças dermatológicas, nas mucosas e no trato respiratório	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Inspecões nos estabelecimentos	Eventual	Ar/Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outras	Trabalho em pé (Visitas)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 05										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros: Compostos químicos	Inspecões nos estabelecimentos	Eventual	Ar / Contato	Irritações e doenças dermatológicas, nas mucosas e no trato respiratório	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Inspecões nos estabelecimentos	Eventual	Ar/Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé (Visitas)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escorreações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
• Medidas definidas	de proteção	contra incêndios	• Ordens de Serviço;				• Calçado de segurança;			
	para o Grupo/Divisão da(s)		• Padronização de procedimentos;				• Luvas de procedimento não cirúrgicos;			



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 05									
Reconhecimento					Avaliação				
edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;					- Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou visitas em unidades de saúde, deve ser utilizado, durante as atividades: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro.				
Observações: (**) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.					- Óculos de segurança (com e sem lente fumê); - Respirador PFF2/VO – se adentrar áreas com potencial de risco biológico e/ou químico. - Protetor solar; (**) Ver observações. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou visitas em unidades de saúde, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.				

GHE/ANÁLISE	06	FUNÇÃO
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	Engenheiro Civil
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.	Clinicas Especializadas

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 06									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 06			
Reconhecimento		Avaliação	
		saúde, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: • Máscara cirúrgica.	
Observações: (**) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.			
ANÁLISE	07	CARGO	Farmacêutico
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clínicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os receiptos devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por armazenamento de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo
Químico	Q7 – Outros: Compostos químicos	Inspeções nos estabelecimentos	Eventual	Ar / Contato	Irritações e doenças dermatológicas,	Qualitativa	2	0	0 - Baixo

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 06									
Reconhecimento					Avaliação				
Químico	Não Ionizante	Obras civis	Eventual	Ar	Doenças respiratórias	Qualitativa	2	0	0 - Baixo
Biológico	Q6.1 – Poças	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Anexo 12 – NR-15 ACGIH
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé (Visitas)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	M 15 – Outras situações de risco (Projeção de materiais)	Obras Civis	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)				
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;					- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou visitas em unidades de saúde, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro.				
					- Capacete de segurança; - Óculos de segurança (com e sem lente fumê); - Calçado de segurança; - Protetor auricular tipo plug; - Protetor solar. Em caso de haver poeira no local visitado, utilizar: - Respirador semi-facial PFF1 (Sem manutenção e com válvula); Medidas de controle individuais adicionais: (**) Ver observações. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou visitas em unidades de				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07									
Reconhecimento					Avaliação				
					nas mucosas e no trato respiratório				
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Inspeções nos estabelecimentos	Eventual	Ar/Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	0	0 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé (Visitas)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)				
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho.					- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou visitas em unidades de saúde, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro.				
					- Calçado de segurança; - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Óculos de segurança (com e sem lente fumê); - Respirador PFF2/VO – se adentrar áreas com potencial de risco biológico e/ou químico. - Protetor solar; (**) Ver observações. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou visitas em unidades de saúde, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.				



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07		
Reconhecimento		Avaliação
Observações: (**) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA												
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO									
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X									
Capacitação inicial e continuada sobre: ergonomia e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos e uso de EPI*	02,03,04,05,06,07	SESMT/SEMS		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	02,03,04,05,06,07	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	02,03,04,05,06,07	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	02,03,04,05,06,07	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT										X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT										X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT											
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho.											

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Enfermeiro NS / Médico – Clínica Médica / Cirurgião Dentista / Analista de Laboratório / Farmacêutico	Engenheiro Civil	Agente de Saneamento / Agente de Zoonoses / Supervisor SUCEM
CALÇADO DE SEGURANÇA	E	I	I
CAPACETE		E	
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	E		E
LUVAS DE LÁTEX E/OU NITRÍLICAS	E		E
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR E COM LENTE FUMÊ)	E	E	E
PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG		E	
PROTETOR SOLAR	E	E	E
RESPIRADOR PFF-2/VO	E		E
RESPIRADOR PFF-1		E	
* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual			

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;



- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
 - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
 - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
 - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
 - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
 - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

- f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

- g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no [link](#) do SESMT no [website](#) da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2021.

Felipe Fischer Igreja	Fernando Luiz da Silva Júnior
Eng. Segurança do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dr. Renan Andreuccetti	Cecília Beig
Médico do Trabalho	Enfermeira do Trabalho
Coordenador do PCMSO	

ANEXOS

Anexo I – Modelo de Ficha de Controle de EPI

		FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.		
Nome:		Nº Funcional:	GHE / Análise:	
Secretaria: SAÚDE		Data de admissão:	Função:	
Unidade:		Chefia da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 156 da CLT.				
Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.				
Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.				
De Acordo,				
Nome Legível do Servidor: _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20__.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	
OBSERVAÇÕES:				
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."				
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.				
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.				

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE****PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE
RISCOS AMBIENTAIS – PPRA****CENTRO DE ORTOPEDIA E
TRAUMATOLOGIA (COT)****2.021 / 2.022****1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DO CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (COT)**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.500
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
COT	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no COT: 03	
Endereço: Rua Luís de Camões, 300	Bairro: Vila Monteiro
CEP: 13418-533	Telefone: 3434-7823
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Centro de Ortopedia e Traumatologia	
Nº de servidores no COT: 67	
Horário de Funcionamento da Unidade	24 Horas
Intervalo de refeição	De acordo com a escala do serviço

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
COT	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	ADMINISTRATIVO: • CARLOS EDUARDO TAVARES
	ENFERMAGEM: • VANIA DE FÁTIMA GUIDI PEREIRA
	DIRETOR TÉCNICO (MÉDICOS): • ADRIANO BARROS FONSECA
	SALA DE LAUDOS (RAIO X): • IGOR LINCOLN SIVIERO
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	ADMINISTRATIVO: • CARLOS EDUARDO TAVARES
	ENFERMAGEM: • VANIA DE FÁTIMA GUIDI PEREIRA
	DIRETOR TÉCNICO (MÉDICOS): • ADRIANO BARROS FONSECA
	SALA DE LAUDOS (RAIO X): • IGOR LINCOLN SIVIERO

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO**2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura do COT construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e, externamente, metálica, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 01
- Área construída aproximada (m²): 1.440
- Área total aproximada (m²): 2.500
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 5,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**SETOR DE RADIOLOGIA DO COT****Sala de Raio X, Cabine de Comando e Câmara Escura**

Trata-se de setor com estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Sala de Raio X (1):

Trata-se de sala retangular, possuindo as seguintes características:

- Paredes revestidas de argamassa baritada;
- Visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos;
- As portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando possuem revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos.

Sala de Raio X (2):

Trata-se de sala retangular, possuindo as seguintes características:

- Paredes revestidas de argamassa baritada;
- Visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos;
- As portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando possuem revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos.

Cabine de Comando:

Trata-se de sala retangular, que contém o módulo disparador de Raio-X e suporte para chassis, possuindo as seguintes características:

- Dotada de visor em vidro plumbífero;
- Porta de acesso revestida em chumbo;

Câmara Escura:

Trate-se de sala retangular contendo exaustor, luz para revelação, pia, tanque e

reveladora de filmes de Raio-X.

DEMAIS SETORES do COT

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e, externamente, metálica, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado):

Setores do COT:

- Repouso feminino;
- Repouso masculino;
- Repouso pediatria;
- Sala de Repouso Médico;
- Emergência;
- Posto de Enfermagem;
- Enfermaria;
- Sala Enfermeira;
- Sala do Diretor;
- Administração;
- Área de Serviço;
- Arquivo;
- Copa;
- Banheiros;
- Vestiários;
- Almojarifado;

- Sala de Material Esterilizado;
- Consultório Médico (04);
- Sala de Acolhimento Clínico;
- Recepção;
- Sala de Soroterapia;
- Sala de Aplicação;
- Sala Gesso;
- Sala de Curativos;
- Sala de Sutura

Anexo:

- Sala da limpeza;
- Depósito de material de limpeza;
- Sala da zeladoria;
- Arquivo;
- Banheiro.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.



3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Atendente	01
		Auxiliar Administrativo	01
		Escriturário	02
02	02	Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem	01
		Auxiliar de Enfermagem	07
		Técnico de Enfermagem	12
03	03	Médico Ortopedista	03
		Médico Plantonista – Ortopedista	12
04	04	Assistente de Saúde / Técnico de Imobilização de Gesso	02
		Técnico de Imobilização de Gesso	10
-	05	Enfermeira N.S.	04
-	06	Técnico de Raio X	12

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados [link](#) do SESMT no [website](#) da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão de(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).	- Ordens de Serviço; - Treinamento em ergonomia (Orientação postural); - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro.	NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção, utilizar: - Máscara cirúrgica. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Atendente
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recepcionar pacientes e executar serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestar atendimento telefônico e fornecer informações acerca do serviço; agendar consultas e demais serviços do setor; preencher e arquivar prontuários e demais documentos; organizar arquivos; observar normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizar informações e planejam o trabalho do cotidiano.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01			
Reconhecimento		Avaliação	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01			
Reconhecimento		Avaliação	
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.			
GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolher material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	07	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolher material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Técnico de Enfermagem



POPULAÇÃO EXPOSTA	12	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	1 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02			
Reconhecimento		Avaliação	
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.			
GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Ortopedista
POPULAÇÃO EXPOSTA	03	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas de ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; avaliar as condições físicas e funcionais dos pacientes, fazendo inspeção, palpação e observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou regiões do corpo afetado; orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção osteoarticular; realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada osso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pino, placas, parafusos, hastes e outros, com vistas ao restabelecimento da continuidade óssea; indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres em sua especialidade, encaminhando ou tratando os pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; realizar tratamentos clínicos, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Plantonista Ortopedista
POPULAÇÃO EXPOSTA	12	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)					
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. - Considerar os apontamentos do item 7.5 da RDC 50/02, assim como as normas complementares, quando aplicável ao ambiente. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).					- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: - Higiene das mãos.					
					- Luvas de procedimento cirúrgico; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precaução para gotículas; - Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se identificar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosagratas cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.					
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."										

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas de ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; avaliar as condições físicas e funcionais dos pacientes, fazendo inspeção, palpação e observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou regiões do corpo afetado; orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção osteoarticular; realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada osso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pino, placas, parafusos, hastes e outros, com vistas ao restabelecimento da continuidade óssea; indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres em sua especialidade, encaminhando ou tratando os pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; realizar tratamentos clínicos, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
--------------------------	---

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 03									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	2	6 - Médio
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	2 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio



De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos; - Considerar os apontamentos do item 7.5 da RDC 50/02, assim como as normas complementares, quando aplicável ao ambiente.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: - Higiene das mãos.				- Luvas de procedimento cirúrgico; - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precaução para gotículas; - Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.			
NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).										
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

De acidente / Mecânico	Postura inadequada	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA							
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)																
MEDIDAS DE CONTROLE																	
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)										
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				- Luvas de procedimento não cirúrgico; - Protetor auricular tipo concha; - Óculos de Segurança; - Máscara para proteção: - Respirador PFF1 (sem manutenção e com válvula)										
NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).			NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: - Higiene das mãos.				NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: Máscara cirúrgica.										
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.																	
ANÁLISE			05			FUNÇÃO			Enfermeira N.S.								

GHE/ANÁLISE	04	CARGO	Assistente de Saúde / Técnico de Imobilização de Gesso
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Confeccionam e retiram aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executam imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos). Preparam e executam trações cutâneas, auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Comunicam-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde; executam outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	04	CARGO	Técnico de Imobilização de Gesso
POPULAÇÃO EXPOSTA	10	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Confeccionam e retiram aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executam imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos). Preparam e executam trações cutâneas, auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Comunicam-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde; executam outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação Vias de transmissão	Transmissibilid ade / Patogenicidade de Avaliação / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	Qualitativa / **Quantitativa	NA	NA	NA	**Análise quantitativa apresentada no Anexo
Químico	Q7 – Poeira Gesso; Sulfato de Cálcio hemi- hidratado	Preparação e corte do gesso	Intermitente	Ar / Contato	Irritações na pele e nos olhos, risco de problema respiratório	Qualitativa / **Quantitativa	2	1	2 - Baixo	**Análise quantitativa apresentada no Anexo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HÁ, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05									
Reconhecimento					Avaliação				
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos; - Considerar os apontamentos do item 7.5 da RDC 50/02, assim como as normas complementares, quando aplicável ao ambiente.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: - Higiene das mãos.			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precaução para gotículas; - Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:			

		Posicionamento de pacientes para realização de exames de imagem			virus, bactérias, fungos etc.				
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Considerar os apontamentos do item 7.5 da RDC 50/02, assim como as normas complementares, quando aplicável ao ambiente; - Sala de Raio-X: - paredes revestidas de argamassa baritada; - visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos; - portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando, devem possuir revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos;			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Piano de Proteção Radiológica; - Programa de vacinação/imunização; - Programa de Levantamento Radiométrico; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro.			- Avental plumbífero; - Luvas plumbíferas; - Óculos plumbíferos; - Protetor de tireóide; - Protetor de gônadas; - Dosímetro individual; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de látex ou nitrílicas; - Máscara para proteção: - Respirador PFF2 / VO ou Respirador semi-facial (com manutenção) com filtro combinado P2 (Poeiras, Névoas, Fumos, Ozônio e baixas concentrações de Vapores Orgânicos e Gases Ácidos) NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou de atendimento, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05				
Reconhecimento			Avaliação	
			• Máscara cirúrgica.	
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.				
ANÁLISE	06	FUNÇÃO		Técnico de Raio X
POPULAÇÃO EXPOSTA	12	ÁREA DE ATUAÇÃO		UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi. Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas. Operar equipamentos de Raios X, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar área determinada. Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme. Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas. Encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico responsável, efetuando as anotações e registros necessários. Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário. Orientar supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos. Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza. Executar outras atribuições afins.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06								
Reconhecimento					Avaliação			
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)
Físico	F6 – Radiação ionizante	Equipamentos de Raio X; posicionamento do paciente para realizar o exame	Eventual	Ar	Alteração celular	Qualitativa/Quantitativa	3	1
Químico	Q7 – Outros: Produtos e reagentes químicos	Preparar os químicos utilizados na revelação dos filmes	Eventual	Ar / Contato	Irritações e doenças dermatológicas, nas mucosas e no trato respiratório.	Qualitativa	3	1
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Proveniente do processo de trabalho /	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por	Qualitativa	3	1

necessário e possível: barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).	
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - Os Limites de Tolerância para radiação ionizante foram obtidos da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção". - NA – Não se Aplica.	



5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem / Técnico de Enfermagem	Enfermeiro NS	Assistente de Saúde / Técnico de Imobilização de Gesso	Técnico de Raio X	Médico Ortopedista / Médico Plantonista Ortopedista
AVENTAL DE PLÁSTICO	I	E			E
GORRO	E	E			E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	E	E			E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	I	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX	I	E		E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)	I	I	I		I
MÁSCARA CIRÚRGICA	P	P	I	I	P
RESPIRADOR PFF1 ((SEM MANUTENÇÃO E COM VÁLVULA)			I		
PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA			I		
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	I	I	E	E	I
RESPIRADOR PFF-2 / VO (SEM MANUTENÇÃO) OU RESPIRADOR SEMI-FACIAL (COM MANUTENÇÃO) COM FILTRO COMBINADO P2 (POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS, OZÔNIO E BAIXAS CONCENTRAÇÕES DE VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS)				E	
AVENTAL PLUMBÍFERO				E	
LUVAS PLUMBÍFERAS				E	
ÓCULOS PLUMBÍFERO				E	
PROTETOR DE TIREÓIDE				E	
PROTETOR DE GÔNADAS				E	
DOSÍMETRO INDIVIDUAL					P
* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado a chefe da unidade, de acordo com a necessidade. - E (Eventual); I (Intermitente); P (Permanente).					

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
 - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
 - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
 - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
 - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
 - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA														
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO											
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT		X										
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT												X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												X
* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT.														
** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho.														
OBSERVAÇÕES:														



- f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;
g) Ao tossir e espirrar:
- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.
h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).
i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no [link](#) do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2021.

Felipe Fischer Igreja	Fernando Luiz da Silva Júnior
Eng. Segurança do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dr. Renan Andreuccetti	Cecilia Beig
Médico do Trabalho	Enfermeira do Trabalho
Coordenador do PCMSO	

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Observação: **O Anexo denominado ANÁLISE QUANTITATIVA está apresentado diretamente no [link](#) do SESMT no *website* da PMP, podendo ser consultado através do seguinte [link](#):
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/ppra+2021.aspx>

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais.
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação
Fixador RX	-	Sala de Raio X	Revelação dos filmes
Revelador RX	-	Sala de Raio X	Revelação dos filmes
Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades de Urgência e Emergência - UREM			

		FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.		
Nome:		Nº Funcional:	GHE / Análise:	
Secretaria: SAÚDE		Data de admissão:	Função:	
Unidade:		Chefia da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	
OBSERVAÇÕES: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

2.021 / 2.022

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do SAMU construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e, externamente, metálica, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 02
- Área construída aproximada (m²): 390
- Área total aproximada (m²): *
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 7,0

*Em processo de checagem.

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

Piso Térreo

- Banheiros;
- Copa;
- Sala de convívio;
- Sala de repouso feminino;
- Sala de repouso masculino;
- Almojarifado
- Sala administrativa;

Piso Superior

- Sala de repouso;
- Banheiros;
- Copa;
- Sala - coordenação/treinamento;
- Sala – setor de regulação;
- Sala – setor de central de vagas;
- Sala – TI.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.500
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SAMU	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no SAMU: 03	
Endereço: Av. Dr. Paulo de Moraes, 2.000	Bairro: Paulista
CEP: 13400-853	Telefone:
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
Nº de servidores no SAMU: 94	
Horário de Funcionamento da Unidade	24 Horas
Intervalo de refeição	De acordo com a escala do serviço

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	FLÁVIA DE SÁ MOLINA
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	FLÁVIA DE SÁ MOLINA

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Atendente	01
		Auxiliar Administrativo	01
		Auxiliar Técnico / Escriturário	01
		Escriturário	02
		Técnico em Administração	01
		Telefonista	02
02	02	Auxiliar de Enfermagem	08
		Enfermeira N.S.	05
		Técnico de Enfermagem	16
03	03	Médico - Pediatra	01
		Médico Plantonista - Pediatra	01
		Médico do PSF - Generalista	02
		Médico Plantonista – Ginecologista	01
		Médico Plantonista – Clínica Médica	12
04	04	Rádio Operador	04
		Telefonista Auxiliar de Regulação Médica – TARM	06
05	05	Almojarife / Motorista	01
		Auxiliar de Campo SUCEM / Motorista	01
		Auxiliar de Ofício / Motorista	01
		Pedreiro / Motorista	01
		Motorista	26

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados [link](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx) do SESMT no [website](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx) da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>



4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	01	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Atendente UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço, agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		
GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	01	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar Administrativo UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	01	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar Técnico / Escriturário UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	01	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Escriturário UREM

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.			• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra incêndios e ergonomia (organizacional e orientação postural); • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				Não aplicável			
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	02 08	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Enfermagem UREM
----------------------------------	----------	---------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	01 01	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Técnico em Administração UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Realizar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; coletar preços e elaborar carta-convite de materiais ou serviços necessários; examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e existência de recursos nas dotações orçamentárias, para apropriar custos de bens de serviços; acompanhar a confecção dos convênios; prestar contas de subvenção e convênio; efetuar a emissão de atestados para notas fiscais; controlar as notas fiscais de contratos, adiantamentos, licitações, carta-convite e outros; fazer o lançamento em programas computadorizados específicos, para emissão de cheques e justificativas para notas fiscais; realizar conciliação bancária; efetuar a emissão de ordem cronológica de pagamentos para tesouraria; emitir requisições para liberação de verbas e conta financeira; realizar emissão de empenhos, procedendo ao controle de saldo; efetuar as notas de lançamentos e liquidação; fazer os lançamentos para depósitos em conta dos fornecedores; efetuar o controle de notas fiscais e emissão de dispensa de licitação, contratos, inexigibilidade, carta-convite e tomada de preços; realizar atividades inerentes ao SIAFEM, como controle de saldos etc; efetuar análises financeiras das despesas do órgão, elaborando relatórios explicativos, para comparar os investimentos do período com o anterior; organizar e controlar os processos mensais com todas as documentações, que ficam disponíveis para auditoria; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, a fim de assegurar a correção das operações contábeis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	01 02	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Telefonista UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Operam equipamentos telefônicos estabelecendo comunicações internas, locais ou interurbanas.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames. Colhe ou recolher material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
-----------------------------	---	--	--

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	02 05	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Enfermeira N.S. UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma, orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	02 16	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Técnico de Enfermagem UREM
----------------------------------	----------	---------------------------	-------------------------------



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.
---------------------------------	---

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	1 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02		
Reconhecimento	Avaliação	
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Pediatra
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico do PSF - Generalista
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Plantonista - Ginecologista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito	Intermitente	Contato	Lesões leves, médias e/ou graves	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA	
M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)				ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Na ambulância: ✓ Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; ✓ Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. ✓ Cones, fita sinalizadora, extintor, giroflex, luzes laterais piscantes. NOTA TÉCNICA GVIMS/IGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, melhorar na ambulância quando do transporte de pacientes com sintomas respiratórios para serviços de saúde: - A ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte (ar condicionado com exaustão que garanta as trocas de ar ou manter as janelas abertas).				- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/IGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar transporte / atendimento pré-hospitalar de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID 19 para serviços de saúde (referência ou não) ou com outros diagnósticos (não é suspeito ou confirmado de COVID 19): - Higiene das mãos.			- Luvas de procedimento cirúrgico; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precaução para gotículas; - Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. Se houver necessidade de realização de limpeza concorrente e terminal, adicionar aos EPI já indicados (Ex.: máscara, óculos, etc): - Luvas de borracha; - Bota de borracha.			
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."										

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	--	--	--

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Plantonista - Clínica Médica
POPULAÇÃO EXPOSTA	12	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 03 / ANÁLISE 03		
Reconhecimento	Avaliação	



Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação	Metodologia	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	2 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito	Eventual	Contato	Lesões leves, médias e/ou graves	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Na ambulâncias: ✓ Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; ✓ Coletor adequado para descarte de			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e				- Luvas de procedimento cirúrgico; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: ○ Máscara cirúrgica – Precaução para gotículas;			

• materiais perfurocortantes e de outros resíduos. ✓ Cones, fita sinalizadora, extintor, giroflex, luzes laterais piscantes.	• Perfurocortantes; • Programa de vacinação/imunização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	○ Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar
NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, melhorar na ambulância quando do transporte de pacientes com sintomas respiratórios para serviços de saúde: • A ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte (ar condicionado com exaustão que garanta as trocas de ar ou manter as janelas abertas).	NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar transporte / atendimento pré-hospitalar de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID 19 para serviços de saúde (referência ou não) ou com outros diagnósticos (não é suspeito ou confirmado de COVID 19): • Higiene das mãos.	
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

GHE/ANÁLISE	04	CARGO	Rádio Operador
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; executar o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	04	CARGO	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - TARM
POPULAÇÃO EXPOSTA	06	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender solicitações telefônicas da população; anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; prestar informações gerais ao solicitante; estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência, para colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 04 / ANÁLISE 04	
Reconhecimento	Avaliação

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 04 / ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Atendimento de chamadas de emergência	Intermitente	Telefone/rádio	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)				ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)		
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.				- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra incêndios e ergonomia (organizacional e orientação postural); - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				Não aplicável.		
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

GHE/ANÁLISE	05	CARGO	Almoxarife / Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munc, etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
--------------------------	--

GHE/ANÁLISE	05	CARGO	Auxiliar de Campo SUCEM / Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munc, etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	05	CARGO	Auxiliar de Ofício / Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munc, etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	05	CARGO	Pedreiro / Motorista
-------------	----	-------	----------------------



POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO		UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munk etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			
GHE/ANÁLISE	05	CARGO		Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	26	ÁREA DE ATUAÇÃO		UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munk etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 05 / ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação Vias de transmissão	Transmissibi- lidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites (Motoristas de AMBULÂNCIAS)	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infecciosos: causados por vírus, bactérias	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA

edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; • Na ambulância: ✓ Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; ✓ Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. ✓ Cones, fita sinalizadora, extintor, giroflex, luzes laterais piscantes. • Manutenção periódica do veículo; • Triângulo de advertência; • Cinto de Segurança. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao estar envolvido apenas na condução do paciente com suspeita de COVID 19 e o compartimento do motorista é separado do paciente suspeito ou confirmado de COVID 19, proceder: • Higiene das mãos; • Manter distância de pelo menos 1 metro. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao auxiliar na colocação ou retirada de paciente suspeito ou confirmado de COVID 19, proceder: • Higiene das mãos. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, não havendo contato a menos de 1 metro do paciente com suspeita de COVID 19, mas nenhuma separação entre os compartimentos do motorista e do paciente, proceder: • Higiene das mãos.	• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; • Treinamento direção defensiva; • Programa de vacinação/imunização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao estar envolvido apenas na condução do paciente com suspeita de COVID 19 e o compartimento do motorista é separado do paciente suspeito ou confirmado de COVID 19, proceder: • Higiene das mãos; • Manter distância de pelo menos 1 metro. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, não havendo contato a menos de 1 metro do paciente com suspeita de COVID 19, mas nenhuma separação entre os compartimentos do motorista e do paciente, proceder: • Higiene das mãos.	• Uniforme. Para motoristas de ambulância, se houver necessidade de auxiliar na acomodação dos pacientes nas macas: • Luvas de procedimento não cirúrgico; • Avental plástico; • Óculos de segurança. • Máscara para proteção: o Máscara cirúrgica – Precaução para gotículas; o Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis (no suporte para acomodação dos pacientes nas macas e ambulâncias), de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. Para motoristas de ambulância, se houver necessidade de realização de limpeza concorrente e terminal, adicionar aos EPI já indicados para auxílio na acomodação dos pacientes nas macas (Ex.: máscara, óculos, etc): • Luvas de borracha; • Bota de borracha. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao estar envolvido apenas na condução do paciente com suspeita de COVID 19 e o compartimento do motorista é separado do paciente suspeito ou confirmado de COVID 19, utilizar: • Máscara cirúrgica; No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao auxiliar na colocação ou retirada de paciente suspeito ou confirmado de COVID 19, utilizar: • Máscara cirúrgica; • Luvas de procedimento não cirúrgico;
---	---	---

Ergonômico	E1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Suporte na acomodação dos pacientes nas macas e ambulâncias (Motoristas de AMBULÂNCIAS)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do Veículo (Posto de Trabalho – Motoristas em geral)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Atendimento de chamadas de emergência (Motoristas de AMBULÂNCIAS)	Intermitente	Telefone/rádio	Risco de adocimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito, fadiga, sonolência (Motoristas de AMBULÂNCIAS).	Intermitente	Contato	Lesões leves, médias e/ou graves	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito, fadiga, sonolência (exceto ambulâncias)	Intermitente	Contato	Lesões leves, médias e/ou graves	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)				ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)		
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s)				• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Sinalização dos ambientes;				Para motoristas em geral: • Óculos de segurança com lente fumê; • Protetor solar;		

		• Avental plástico; • Óculos de segurança. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, não havendo contato a menos de 1 metro do paciente com suspeita de COVID 19 e nenhuma separação entre os compartimentos do motorista e do paciente, utilizar: • Máscara cirúrgica ou trocar por respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula).
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		



5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Enfermeiro N.S. / Auxiliar de Enfermagem / Técnico de Enfermagem	Motorista	Médico Pediatra / Médico do PSF – Generalista / Médico Plantonista – Clínica Médica
AVENTAL DE PLÁSTICO	I	E	E
PROTETOR SOLAR	I	I	I
CALÇADO DE SEGURANÇA		P	
BOTA DE BORRACHA	I	I	
GORRO	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	I	E	I
LUVAS DE LÁTEX	I	I	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)	I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)		I	
MÁSCARA CIRÚRGICA	P	I	P
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	I	I	I

- E (Eventual); I (Intermitente); P (Permanente).

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
 - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
 - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
 - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
 - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
 - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA											
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL Secretaria/Divisão/Depto	MESES DO ANO								
			1	2	3	4	5	6	7	8	9
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X								
Capacitação inicial e continuada sobre: orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos e uso de EPI	02, 03 e 05	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	02, 03 e 05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	02, 03 e 05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	02, 03 e 05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT									X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT									X

OBSERVAÇÕES:

* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT

** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho



- f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;
g) Ao tossir e espirrar:
- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.
h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).
i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no link do SESMT no website da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2.021.

Felipe Fischer Igreja	Fernando Luiz da Silva Júnior
Eng. Segurança do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dr. Renan Andreuccetti	Cecilia Beig
Médico do Trabalho	Enfermeira do Trabalho
Coordenador do PCMSO	

ANEXOS

- Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS			
Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais.
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação
Fixador RX	-	Sala de Raio X	Revelação dos filmes
Revelador RX	-	Sala de Raio X	Revelação dos filmes
Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades de Urgência e Emergência - UREM			

	FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.			
Nome:		Nº Funcional:	GHE / Análise:	
Secretaria: SAÚDE		Data de admissão:	Função:	
Unidade:		Chefia da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.				
Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.				
Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.				
De Acordo,				
Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			/ / 20__	
Kit disponível			/ / 20__	
Kit disponível			/ / 20__	
Kit disponível			/ / 20__	
OBSERVAÇÕES:				
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”				
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.				
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.				

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE****PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE
RISCOS AMBIENTAIS – PPRA****UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO (UPA)
PIRACICAMIRIM (LOSSO NETO) /
FARMÁCIA PIRACICAMIRIM****2.021 / 2.022****1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PIRACICAMIRIM (LOSSO NETO) E DA FARMÁCIA PIRACICAMIRIM**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.500
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
UPA PIRACICAMIRIM (LOSSO NETO) / FARMÁCIA PIRACICAMIRIM	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado na UPA: 03	
Grau de Risco considerado no Farmácia: 02	
Endereço: Rua Rio Grande do Norte, 135	Bairro: Piracicamirim
CEP: 13.420-500	Telefone: 3426-1668
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Unidade de Pronto Atendimento / Farmácia	
Nº de servidores na UPA: 106	
Nº de servidores na Farmácia: 05	
Horário de Funcionamento da Unidade	24 Horas
Intervalo de refeição	De acordo com a escala do serviço

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PIRACICAMIRIM (LOSSO NETO)	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	ADMINISTRATIVO: CARLOS EDUARDO TAVARES
	ENFERMAGEM: DAYANE FERNANDA DOS REIS SILVEIRA
	DIRETOR TÉCNICO (MÉDICOS): FLAVIA DE SA MOLINA
	SALA DE LAUDOS (RAIO X): IGOR LINCOLN SIVIERO
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	ADMINISTRATIVO: CARLOS EDUARDO TAVARES
	ENFERMAGEM: DAYANE FERNANDA DOS REIS SILVEIRA
	DIRETOR TÉCNICO (MÉDICOS):

	- FLAVIA DE AS MOLINA SALA DE LAUDOS (RAIO X): - IGOR LINCOLN SIVIERO
FARMÁCIA PIRACICAMIRIM	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	WALKIRIA CARCAGNOLO NARVAL DIDONE
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	WALKIRIA CARCAGNOLO NARVAL DIDONE

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO**2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura da UPA e da Farmácia construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e, externamente, em fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 3.000
- Área total aproximada (m²): 8.000
- Altura do pé direito (m): 3,5
- Obs.: No Domuns - Altura do pé direito (m): 6,0
- Altura da edificação (m): 4,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**SETOR DE RADIOLOGIA DA UPA**

Sala de Raio X, Cabine de Comando e Câmara Escura

Trata-se de setor com estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Sala de Raio X:

Trata-se de sala retangular, possuindo as seguintes características:

- Paredes revestidas de argamassa baritada;
- Visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos;
- As portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando possuem revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos.

Cabine de Comando:

Trata-se de sala retangular, que contém o módulo disparador de Raio-X e suporte para chassis, possuindo as seguintes características:

- Dotada de visor em vidro plumbífero;
- Porta de acesso revestida em chumbo;

Câmara Escura:

Trate-se de sala retangular contendo exaustor, luz para revelação, pia, tanque, ar condicionado e reveladora de filmes de Raio-X.

DEMAIS SETORES da UPA

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e, externamente, em fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural



(portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado):

Setores da UPA

- Repouso feminino;
- Repouso masculino;
- Repouso pediatria;
- Emergência;
- Posto de Enfermagem;
- Administração;
- Enfermaria;
- Rouparia;
- Sala Enfermeira;
- Arquivo;
- Sala de Isolamento;
- Sala de Repouso Médico;
- Copa;
- Banheiros;
- Vestiário;
- Almoxarifado;
- Sala de Material Esterilizado;

- Consultório Médico (06);
- Sala de Acolhimento Clínico (02);
- Recepção;
- Sala de Soroterapia;
- Sala de Aplicação e Vacinas;
- Sala de Inalação;
- Sala de Expurgo;
- Sala de Curativos;
- Sala de Eletrocardiograma;
- Sala de Sutura

Farmácia

- Almoxarifado;
- Banheiros;
- Sala da Farmacêutica;
- Farmácia;
- Copa.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
UPA PIRACICAMIRIM			
01	01	Auxiliar Técnico / Atendente	02
		Agente de Zoonoses	02
		Auxiliar Administrativo	03
		Escriturário	01
02	02	Técnico em Administração	01
		Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem	01
		Assistente de Saúde / Técnico de Enfermagem	01
		Auxiliar de Enfermagem	07
03	03	Técnico de Enfermagem	102
		Médico - Pediatria	01
		Médico Plantonista – Clínica Médica	32
		Médico Plantonista - Pediatria	12
04	04	Enfermeira N.S.	13
		Enfermeiro Esp. Medicina do Trabalho	01
-	05	Técnico de Raio X	07
FARMÁCIA PIRACICAMIRIM			
-	06	Auxiliar de Farmácia	04
-	07	Farmacêutico	01

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA N° 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Técnico / Atendente
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Agente de Zoonoses
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Executar ações de desratização (controle de roedores) e desinsetização (controle de insetos), programados e em áreas inspecionadas, cadastrando e mapeando pontos de infestação, investigando os focos em terrenos baldios, margens de córregos, redes de esgoto, prédios públicos e imóveis residenciais; realizar ações para o controle e manejo de animais peçonhentos, através de visitas domiciliares e captura desses animais em áreas com infestações e de risco; executar ações para o controle de morcegos, pombos e outros animais através de visitas domiciliares e retiradas destes animais do ambiente, coletando exemplares para o envio ao laboratório de referência; efetuar limpeza do canil e gatil, transferindo os animais das jaulas; fornecer alimentação aos animais do canil e gatil; preparar os animais destinados à eutanásia por indicação do médico veterinário; executar ações de combate a dengue, com retirada de criadouros, bloqueios químicos com uso de inseticidas e tarefas de educação junto à população; realizar o controle periódico em pontos estratégicos, com pesquisa de larvas e uso de larvicidas, quando indicado, além de orientar corretamente os responsáveis; realizar, sob supervisão, periodicamente, o índice de Breteau; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	03	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	--	--	--

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Técnico em Administração
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Realizar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; coletar preços e elaborar carta-convite de materiais ou serviços necessários; examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e existência de recursos nas dotações orçamentárias, para apropriar custos de bens de serviços; acompanhar a confecção dos convênios; prestar contas de subvenção e convênio; efetuar a emissão de atestados para notas fiscais; controlar as notas fiscais de contratos, adiantamentos, licitações, carta-convite e outros; fazer o lançamento em programas computadorizados específicos, para emissão de cheques e justificativas para notas fiscais; realizar conciliação bancária; efetuar a emissão de ordem cronológica de pagamentos para tesouraria; emitir requisições para liberação de verbas e conta financeira; realizar emissão de empenhos, procedendo ao controle de saldo; efetuar as notas de lançamentos e liquidação; fazer os lançamentos para depósitos em conta dos fornecedores; efetuar o controle de notas fiscais e emissão de dispensa de licitação, contratos, inexigibilidade, carta-convite e tomada de preços; realizar atividades inerentes ao SIAFEM, como controle de saldos etc; efetuar análises financeiras das despesas do órgão, elaborando relatórios explicativos, para comparar os investimentos do período com o anterior; organizar e controlar os processos mensais com todas as documentações, que ficam disponíveis para auditoria; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, a fim de assegurar a correção das operações contábeis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01										
Reconhecimento			Avaliação							
De acidente / Mecânico	Postura Inadequada	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)									
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).			- Ordens de Serviço; - Treinamento em ergonomia (Orientação postural); - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção e/ou em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro.				NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção, utilizar: - Máscara cirúrgica. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.			
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										
GHE/ANÁLISE		02	FUNÇÃO			Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem				
POPULAÇÃO EXPOSTA		01	ÁREA DE ATUAÇÃO			UREM				

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames. Coleta ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.									
GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO					Técnico de Enfermagem			
POPULAÇÃO EXPOSTA	102	ÁREA DE ATUAÇÃO					UREM			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.									
AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação	Metodologia, Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível	Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	1 - Baixo	NA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curvos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Coleta ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			
GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Assistente de Saúde / Técnico de Enfermagem	
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.			
GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem	
POPULAÇÃO EXPOSTA	07	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos Infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
		Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;				- Luvas de procedimento cirúrgico; - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precaução para gotículas;			



GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico - Pediatra
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Plantonista - Clínica Médica
POPULAÇÃO EXPOSTA	32	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020		NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020		NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020	
No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u>instalar</u> nos ambientes administrativos, <u>se necessário e possível</u>: • barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).		No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: • Higiene das mãos; • Manter distância de pelo menos 1 metro.		doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar	
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição. - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - N/A – Não se Aplica.		No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: • Higiene das mãos.		No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: • Máscara cirúrgica.	
ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA		04 13	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO		Enfermeira N.S. UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soru Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gaseometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica solicitada; solicitar RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			
GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA		04 01	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO		Enfermeiro EPM, Medicina do Trabalho UREM



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Estudar as condições de segurança e periculosidade da empresa, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo da segurança, higiene e melhoria do trabalho; elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos empregados as causas de absenteísmo, fazer levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, proceder a estudos epidemiológicos, coletar dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade; executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais ou não-profissionais, fazendo análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho do menor e da mulher, para propiciar a preservação da integridade física e mental do trabalhador; prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar consequências e proporcionar apoio e conforto ao paciente; elaborar e executar ou supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalações e testes, coletando material para exame laboratorial, vacinações e outros tratamentos, para reduzir o absenteísmo profissional; organizar e administrar o setor de enfermagem da empresa, prevendo pessoa e material necessário, treinando e supervisionando auxiliares de enfermagem do trabalho, atendentes e outros, para promover o atendimento às necessidades de saúde do trabalhador; treinar trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes; planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos saudáveis, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador, registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, manter cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
--------------------------	---

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
		Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04		
Reconhecimento	Avaliação	
de acrílico, faixa no piso, etc).	No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: • Higiene das mãos.	No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: • Máscara cirúrgica.
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

GHE/ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Técnico de Raio X
POPULAÇÃO EXPOSTA	07	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi. Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas. Operar equipamentos de Raios X, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar área determinada. Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme. Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas. Encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico responsável, efetuando as anotações e registros necessários. Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário. Orientar supervisorar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos. Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza. Executar outras atribuições afins.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F6 – Radiação ionizante	Equipamentos de Raio X: posicionamento do paciente para realizar o exame	Eventual	Ar	Alteração celular	Qualitativa/Quantitativa	3	1	3 - Baixo	CNEN-NE-3.01
Químico	Q7 – Outros: Produtos e	Preparar os químicos	Eventual	Ar / Contato	Irritações e doenças	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	*Avaliação quantitativa em processo de

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)					
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos; - Considerar os apontamentos do item 7.5 da RDC 50/02, assim como as normas complementares, quando aplicável ao ambiente;					- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.					
NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: • barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas					NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: • Higiene das mãos; • Manter distância de pelo menos 1 metro.					
					NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020					

	reagentes químicos	utilizados na revelação dos filmes			dermatológicas, nas mucosas e no trato respiratório.					obtenção / NR 15 e ACGIH
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Proveniente do processo de trabalho / Posicionamento de pacientes para realização de exames de imagem	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)					
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Considerar os apontamentos do item 7.5 da RDC 50/02, assim como as normas complementares, quando aplicável ao ambiente; - Sala de Raio-X: - paredes revestidas de argamassa baritada; - visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos; - portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando					- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Plano de Proteção Radiológica; - Programa de vacinação/imunização; - Programa de Levantamento Radiométrico; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.					
					NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: • Higiene das mãos; • Manter distância de pelo menos 1 metro.					
					NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao					



devem possuir revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos;		realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou de atendimento, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:
NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:		Máscara cirúrgica.
barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).		
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco). - Os Limites de Tolerância para radiação ionizante foram obtidos da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção". - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE	06	FUNÇÃO	Auxiliar de Farmácia
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	Assistência Farmacêutica
DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pegando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os receituários, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06									
Reconhecimento				Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Distribuição de medicamentos.	Eventual	Ar/Contato	Processos Infeciosos	Qualitativa	3	0	0 - Baixo

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06		
Reconhecimento	Avaliação	
distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).		
Observações: (*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade). - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE	07	CARGO	Farmacêutico
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Assistência Farmacêutica
DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES	Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07									
Reconhecimento				Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Distribuição de medicamentos.	Eventual	Ar/Contato	Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06									
Reconhecimento				Avaliação					
		Devolução de medicamentos e glicosímetros			causados por vírus, bactérias, fungos etc.				
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: - barreiras físicas, de forma a favorecer o			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro.			Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual (*) NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: Máscara cirúrgica.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07									
Reconhecimento				Avaliação					
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro.			Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual (*) NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: Máscara cirúrgica.			



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07		
Reconhecimento		Avaliação
Observações: (*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA												
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO									
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT		X								
Capacitação inicial e continuada sobre: orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos e uso de EPI	02, 03, 04, 05, 06 e 07	SESMT/SEMS		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	02, 03, 04, 05, 06 e 07	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	02, 03, 04, 05, 06 e 07	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	02, 03, 04, 05, 06 e 07	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT										X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT										X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT.											
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho											

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Auxiliar de Farmácia/Farmacêutico	Assistente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem	Enfermeiro NS	Técnico de Raio X	Médico / Médico Plantonista
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	E		E
GORRO		E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	E	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	E	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I		I
MÁSCARA CIRÚRGICA	I	P	P	I	P
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	I	I	E	I
RESPIRADOR PFF-2 / VO (SEM MANUTENÇÃO) OU RESPIRADOR SEMI-FACIAL (COM MANUTENÇÃO) COM FILTRO COMBINADO P2 (POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS, OZÔNIO E BAIXAS CONCENTRAÇÕES DE VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS)				E	
AVENTAL PLUMBÍFERO				E	
LUVAS PLUMBÍFERAS				E	
ÓCULOS PLUMBÍFERO				E	
PROTETOR DE TIREÓIDE				E	
PROTETOR DE GÔNADAS				E	
DOSÍMETRO INDIVIDUAL				P	
- E (Eventual); I (Intermitente); H (Habitual); P (Permanente).					
* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.					
Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual					

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;



- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
 - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
 - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
 - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
 - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
 - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

- f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no link do SESMT no website da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2.021.

Felipe Fischer Igreja	Fernando Luiz da Silva Júnior
Eng. Segurança do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dr. Renan Andreuccetti	Cecilia Beig
Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO	Enfermeira do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais.
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação
Fixador RX	-	Sala de Raio X	Revelação dos filmes
Revelador RX	-	Sala de Raio X	Revelação dos filmes
Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades de Urgência e Emergência - UREM			



FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional:	GHE / Análise:	
Secretaria: SAÚDE		Data de admissão:	Função:	
Unidade:		Chefia da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 156 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos nomais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor: _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	
OBSERVAÇÕES: De acordo com o Item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizada na unidade está à disposição no sistema da SEMS.				

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) VILA CRISTINA (FREI SIGRIST)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.500
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
UPA VILA CRISTINA (FREI SIGRIST)	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado na UPA: 03	
Endereço: Rua Dona Anésia s/nº	Bairro: Jaraguá
CEP: 13401-270	Telefone: 3434-2296
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Unidade de Pronto Atendimento	
Nº de servidores na UPA: 123	
Horário de Funcionamento da Unidade	24 Horas
Intervalo de refeição	De acordo com a escala do serviço

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) VILA CRISTINA (FREI SIGRIST)	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	ADMINISTRATIVO: • CARLOS EDUARDO TAVARES ENFERMAGEM: • VERIDIANE BRANDÃO DE DEUS AILTON DIRETOR TÉCNICO (MÉDICOS): • JOÃO AUGUSTO SCARAZATTI SALA DE LAUDOS (RAIO X): • IGOR LINCONL SIVIERO
	ADMINISTRATIVO: • CARLOS EDUARDO TAVARES ENFERMAGEM: • VERIDIANE BRANDÃO DE DEUS AILTON DIRETOR TÉCNICO (MÉDICOS): • JOÃO AUGUSTO SCARAZATTI SALA DE LAUDOS (RAIO X): • IGOR LINCONL SIVIERO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) VILA CRISTINA (FREI SIGRIST)****2.021 / 2.022****2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO****2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura da UPA construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas LED), ventilação natural (portas, janelas e aberturas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Térrea
- Área construída aproximada (m²): 2.367,82
- Área total aproximada (m²): 4.153,87
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 5,0

Observação:

- Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**SETOR DE RADIOLOGIA DA UPA****Sala de Raio X:**

Trata-se de sala retangular, possuindo as seguintes características:

- Paredes revestidas de argamassa baritada;
- Visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos;
- As portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando possuem revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos.

Cabine de Comando:

Trata-se de sala retangular, que contém o módulo disparador de Raio-X e suporte para chassis, possuindo as seguintes características:

- Dotada de visor em vidro plumbífero;
- Porta de acesso revestida em chumbo.

Câmara Escura:

Trate-se de sala retangular contendo exaustor, luz para revelação, pia, tanque, ar condicionado e reveladora de filmes de Raio-X.

DEMAIS SETORES da UPA

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas LED), ventilação natural (portas, janelas e aberturas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado):

Setores da UPA

- Repouso feminino;
- Repouso masculino;
- Repouso pediatria;

- Emergência;
- Posto de Enfermagem;
- Setor administrativo;
- Rouparia;



- Sala Enfermeiro;
- Almoxarifado;
- Arquivo;
- Sala de Repouso Médico;
- Copa;
- Banheiros;
- Vestiário;
- Consultório Médico;
- Consultório Médico – Pediátrico;
- Recepção;
- Sala de Acolhimento Clínico;

- Sala de Soroterapia;
- Sala de Aplicação e Vacinas;
- Sala de Inalação;
- Sala de Expurgo;
- Sala de Curativos;
- Sala de Eletrocardiograma;
- Sala de Isolamento;
- Sala de Material Esterilizado;
- Sala de Sutura.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Atendente
POPULAÇÃO EXPOSTA	03	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recepcionar pacientes e executar serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestar atendimento telefônico e fornecer informações acerca do serviço; agendar consultas e demais serviços do setor; preencher e arquivar prontuários e demais documentos; organizar arquivos; observar normas segurança conferido documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		
Observação: A descrição também se aplica aos cargos de Auxiliar Técnico e Serviços Gerais, pois exercem a função de Atendente.			
GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Agente de Zoonoses
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Executar ações de desratização (controle de roedores) e desinsetização (controle de insetos), programados e em áreas inspecionadas, cadastrando e mapeando pontos de infestação, investigando os focos em terrenos baldios, margens de córregos, redes de esgoto, prédios públicos e imóveis residenciais; realizar ações para o controle e manejo de animais peçonhentos, através de visitas domiciliares e captura desses animais em áreas com infestações e de risco; executar ações para o controle de morcegos, pombos e outros animais através de visitas domiciliares e retiradas destes animais do ambiente, coletando exemplares para o envio ao laboratório de referência; efetuar limpeza do canil e gatil, transferindo os animais das jaulas; fornecer alimentação aos animais do canil e gatil; preparar os animais destinados à eutanásia por indicação do médico veterinário; executar ações de combate a dengue, com retirada de criadouros, bloqueios químicos com uso de inseticidas e tarefas de educação junto à população; realizar o controle periódico em pontos estratégicos, com pesquisa de larvas e uso de larvicidas, quando indicado, além de orientar corretamente os responsáveis; realizar, sob supervisão, periodicamente, o índice de Breteau; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
Observação: A descrição também se aplica aos cargos de Serviços Gerais, pois exercem a função de Auxiliar Administrativo.			
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Atendente	01
		Auxiliar Técnico / Atendente	01
		Serviços Gerais / Atendente	01
		Agente de Zoonoses	02
		Serviços Gerais / Auxiliar Administrativo	01
		Auxiliar Administrativo	03
02	02	Escriturário	02
		Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem	00
		Assistente de Saúde / Técnico de Enfermagem	01
		Auxiliar de Enfermagem	10
		Técnico de Enfermagem	46
03	03	Médico Plantonista – Clínica Médica	26
		Médico Plantonista - Pediatria	14
-	04	Enfermeira N.S.	06
-	05	Técnico de Raio X	08

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados *link* do SESMT no website da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
--------------------------	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)				
ADMINISTRATIVAS					ADMINISTRATIVAS				
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; • Ventilação natural.					• Ordens de Serviço; • Treinamento em ergonomia (Orientação postural); • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; • Ginástica laboral.				
NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020					NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020				



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01			
Reconhecimento		Avaliação	
No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u>instituir na recepção</u>: • barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u>instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível</u>: • barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).	No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na <u>recepção</u>, elou em <u>áreas administrativas</u>, proceder: • Higiene das mãos; • Manter distância de pelo menos 1 metro.	distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: • Máscara cirúrgica.	
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - A avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-01, que realizam suas atividades em áreas administrativas da PMP. - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.			

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	00	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolher material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Assistente de Saúde / Técnico de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	10	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolher material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Técnico de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	46	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	1 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio
		Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
De acidente / Mecânico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS									
COLETIVAS (EPC)				INDIVIDUAIS (EPI)					
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; • Ventilação natural; • Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. • Considerar os apontamentos do item 7.5 da RDC 50/02, assim como as normas complementares, quando aplicável ao ambiente.				• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; • Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; • Programa de vacinação/imunização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			• Luvas de procedimento cirúrgico; • Luvas de procedimento não cirúrgico; • Luvas de Látex; • Avental plástico; • Gorro; • Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; • Máscara para proteção: ◦ Máscara cirúrgica – Precaução para gotículas; ◦ Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.		
NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: • barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).				NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: • Higiene das mãos; • Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, durante: • Higiene das mãos.			NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante: • Máscara cirúrgica.		



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02		
Reconhecimento		Avaliação
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	03 26	CARGO ÁREA DE ATUAÇÃO	Médico Plantonista – Clínica Médica UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	03 14	CARGO ÁREA DE ATUAÇÃO	Médico Plantonista - Pediatra UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; • Ventilação natural; • Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos; • Considerar os apontamentos do item 7.5 da RDC 50/02, assim como as normas complementares, quando aplicável ao ambiente.	• Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; • Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; • Programa de vacinação/imunização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	• Gorro; • Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; • Máscara para proteção: ○ Máscara cirúrgica – Precisão para gotículas; ○ Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se aderir áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar
	NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: • barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).	NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas proceder: • Higiene das mãos; • Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: • Higiene das mãos.	NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: • Máscara cirúrgica.

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	04 06	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Enfermeira N.S. UREM
---------------------------	----------	---------------------------	-------------------------

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 03									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio
		Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	2 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)				
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto					• Luvas de procedimento cirúrgico; • Luvas de procedimento não cirúrgico; • Avental plástico;				
• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos;									

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.								

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio
		Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio
	E 1.4 –	Mobiliário (Posto)	Intermitente	Contato	Problemas	Qualitativa	1	1	1 - Baixo



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04									
Reconhecimento					Avaliação				
Ergonômico	Exigência de Postura Inadequada	de Trabalho)		posturais					
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo NA
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos; - Considerar os apontamentos do item 7.5 da RDC 50/02, assim como as normas complementares, quando aplicável ao ambiente. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro.			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precaução para gotículas; - Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao			

	químicos	revelação dos filmes			nas mucosas e no trato respiratório.					ACGIH
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Proveniente do processo de trabalho / Posicionamento de pacientes para realização de exames de imagem	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Considerar os apontamentos do item 7.5 da RDC 50/02, assim como as normas complementares, quando aplicável ao ambiente; - Sala de Raio-X: - paredes revestidas de argamassa baritada; - visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos; - portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando devem possuir revestimento em chumbo,			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Plano de Proteção Radiológica; - Programa de vacinação/imunização; - Programa de Levantamento Radiométrico; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro.			- Avental plumbífero; - Luvas plumbíferas; - Óculos plumbíferos; - Protetor de tórax; - Protetor de gônadas; - Dosímetro individual; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de látex ou nitrílicas; - Máscara para proteção: - Respirador PFF2 / VO ou Respirador semi-facial (com manutenção) com filtro combinado P2 (Poeiras, Névoas, Fumos, Ozônio e baixas concentrações de Vapores Orgânicos e Gases Ácidos) NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04		
Reconhecimento		Avaliação
No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: Higiene das mãos.		realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: Máscara cirúrgica.
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

GHE/ANÁLISE	05	FUNÇÃO		Técnico de Raio X
POPULAÇÃO EXPOSTA	08	ÁREA DE ATUAÇÃO		UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi. Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas. Operar equipamentos de Raios X, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar área determinada. Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme. Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas. Encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico responsável, efetuando as anotações e registros necessários. Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário. Orientar supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos. Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza. Executar outras atribuições afins.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	F8 – Radiação ionizante	Equipamentos de Raio X: posicionamento do paciente para realizar o exame	Eventual	Ar	Alteração celular	Qualitativa/Quantitativa	3	1	3 - Baixo
Químico	Q7 – Outros: Produtos e reagentes	Preparar os químicos utilizados na	Eventual	Ar / Contato	Irritações e doenças dermatológicas,	Qualitativa	3	1	3 - Baixo

de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos;	em áreas administrativas e/ou de atendimento, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: Máscara cirúrgica.
NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).	
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - Os Limites de Tolerância para radiação ionizante foram obtidos da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção". - NA – Não se Aplica.	



5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Assistente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem	Enfermeiro NS	Técnico de Raio X	Médico Plantonista - Pediatra / Médico Plantonista - Clínica Médica
AVENTAL DE PLÁSTICO	I	E		E
GORRO	E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX	I	E	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)	I	I		I
MÁSCARA CIRÚRGICA	P	P	I	P
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	I	I	E	I
RESPIRADOR PFF-2 / VO (SEM MANUTENÇÃO) OU RESPIRADOR SEMI-FACIAL (COM MANUTENÇÃO) COM FILTRO COMBINADO P2 (POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS, OZÔNIO E BAIXAS CONCENTRAÇÕES DE VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS)			E	
AVENTAL PLUMBÍFERO			E	
LUVAS PLUMBÍFERAS			E	
ÓCULOS PLUMBÍFERO			E	
PROTETOR DE TIREÓIDE			E	
PROTETOR DE GÔNADAS			E	
DOSÍMETRO INDIVIDUAL			P	

- E (Eventual); I (Intermitente); P (Permanente).

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
 - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
 - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
 - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
 - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
 - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA												
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL Secretaria/Divisão/Depto	MESES DO ANO									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X									
Capacitação inicial e continuada sobre: orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos e uso de EPI	02, 03, 04 e 05	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	02, 03, 04 e 05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	02, 03, 04 e 05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	02, 03, 04 e 05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT										X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT										X

OBSERVAÇÕES:

* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT

** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho



- f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;
g) Ao tossir e espirrar:
- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.
h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).
i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no [link](#) do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2021.

Felipe Fischer Igreja	Fernando Luiz da Silva Júnior
Eng. Segurança do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dr. Renan Andreuccetti	Cecilia Beig
Médico do Trabalho	Enfermeira do Trabalho
Coordenador do PCMSO	

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais.
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação
Fixador RX	-	Sala de Raio X	Revelação dos filmes
Revelador RX	-	Sala de Raio X	Revelação dos filmes
Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades de Urgência e Emergência - UREM			

	FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.			
Nome:		Nº Funcional:	GHE / Análise:	
Secretaria: SAUDE		Data de admissão:	Função:	
Unidade:		Chefia da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.				
Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.				
Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.				
De Acordo, Nome Legível do Servidor: _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20 ____.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			____/____/20____	
Kit disponível			____/____/20____	
Kit disponível			____/____/20____	
Kit disponível			____/____/20____	
OBSERVAÇÕES: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) VILA REZENDE (ALFREDO CASTRO NEVES)

2.021 / 2.022

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura da UPA construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 02
- Área construída aproximada (m²): 800
- Área total aproximada (m²): 1.200
- Altura do pé direito (m): 3,00
- Altura da edificação (m): 8,00

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

SETOR DE RADIOLOGIA DA UPA

Sala de Raio X, Cabine de Comando e Câmara Escura

Trata-se de setor com estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

Sala de Raio X:

Trata-se de sala retangular, possuindo as seguintes características:

- Paredes revestidas de argamassa baritada;
- Visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos;
- As portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando possuem revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos.

Cabine de Comando:

Trata-se de sala retangular, que contém o módulo disparador de Raio-X e suporte para chassis, possuindo as seguintes características:

- Dotada de visor em vidro plumbífero;
- Porta de acesso revestida em chumbo;

Câmara Escura:

Trate-se de sala retangular contendo exaustor, luz para revelação, pia, tanque e reveladora de filmes de Raio-X.

DEMAIS SETORES da UPA

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas e aberturas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado):

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) VILA REZENDE (ALFREDO CASTRO NEVES)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.500
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
UPA VILA REZENDE (ALFREDO CASTRO NEVES)	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado na UPA: 03	
Endereço: Av. Conceição, 350	Bairro: Vila Rezende
CEP: 13405-399	Telefone: 3421-1439
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Unidade de Pronto Atendimento	
Nº de servidores na UPA: 89	
Horário de Funcionamento da Unidade	24 Horas
Intervalo de refeição	De acordo com a escala do serviço

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) VILA REZENDE (ALFREDO CASTRO NEVES)	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	ADMINISTRATIVO:
	• CARLOS EDUARDO TAVARES
	ENFERMAGEM:
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	• CHARLES MILLER
	DIRETOR TÉCNICO (MÉDICOS):
	• MARCOS DE CASTRO
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	SALA DE LAUDOS (RAIO X):
	• IGOR LINCONL SIVIERO
	ADMINISTRATIVO:
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	• CARLOS EDUARDO TAVARES
	ENFERMAGEM:
	• CHARLES MILLER
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	DIRETOR TÉCNICO (MÉDICOS):
	• MARCOS DE CASTRO
	SALA DE LAUDOS (RAIO X):
	• IGOR LINCONL SIVIERO

Setores da UPA: Térreo

- Repouso feminino;
- Repouso masculino;
- Repouso pediatria;
- Emergência;
- Posto de Enfermagem;
- Administração;
- Enfermaria;
- Área de Serviço;
- Sala Enfermeira;
- Arquivo;
- Sala de Isolamento;
- Sala de Repouso Médico;
- Copa;
- Banheiros;
- Vestiário;
- Almoarifado;
- Sala de Material Esterilizado;

- Consultório Médico (05);
- Sala de Acolhimento Clínico (02);
- Recepção;
- Sala de Soroterapia;
- Sala de Soroterapia Infantil;
- Sala de Aplicação e Vacinas;
- Sala de Inalação;
- Sala de Expurgo;
- Sala de Curativos;
- Sala de Eletrocardiograma;
- Sala de Sutura

Setores da UPA: Piso superior

- Administração;
- Arquivo.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.



3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Armazenista / Atendente	01
		Auxiliar de Ofício / Atendente	01
		Atendente	02
		Agente de Zoonoses	01
		Auxiliar Administrativo	01
		Escriturário	00
02	02	Auxiliar de Enfermagem	03
		Técnico de Enfermagem	28
03	03	Médico - Pediatria	01
		Médico Plantonista – Clínica Médica	28
		Médico Plantonista - Pediatria	11
		Médico - Ginecologista	01
-	04	Enfermeira N.S.	04
-	05	Técnico de Raio X	07

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
GHE/ANÁLISE	01
POPULAÇÃO EXPOSTA	02
FUNÇÃO	Escriturário
ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE / ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Armazenista / Atendente
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		
GHE / ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar de Ofício / Atendente
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Atendente
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Agente de Zoonoses
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Executar ações de desratização (controle de roedores) e desinsetização (controle de insetos), programados e em áreas inspecionadas, cadastrando e mapeando pontos de infestação, investigando os focos em terrenos baldios, margens de córregos, redes de esgoto, prédios públicos e imóveis residenciais; realizar ações para o controle e manejo de animais peçonhentos, através de visitas domiciliares e captura desses animais em áreas com infestações e de risco; executar ações para o controle de morcegos, pombos e outros animais através de visitas domiciliares e retiradas destes animais do ambiente, coletando exemplares para o envio ao laboratório de referência; efetuar limpeza do canil e gatil, transferindo os animais das jaulas; fornecer alimentação aos animais do canil e gatil; preparar os animais destinados à eutanásia por indicação do médico veterinário; executar ações de combate a dengue, com retirada de criadouros, bloqueios químicos com uso de inseticidas e tarefas de educação junto à população; realizar o controle periódico em pontos estratégicos, com pesquisa de larvas e uso de larvicidas, quando indicado, além de orientar corretamente os responsáveis; realizar, sob supervisão, periodicamente, o Índice de Breteau; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01		
Reconhecimento		Avaliação
MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.	- Ordens de Serviço; - Treinamento em ergonomia (Orientação postural); - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro.	NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção, utilizar: - Máscara cirúrgica. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	03	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
--------------------------	--

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Técnico de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	28	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, segundo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação	Metodologia	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	1 - Baixo

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02		
Reconhecimento	Avaliação	
- Considerar os apontamentos do item 7.5 da RDC 50/02, assim como as normas complementares, quando aplicável ao ambiente. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).	- Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: - Higiene das mãos.	- Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se aderir áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico - Pediatria
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Plantonista – Clínica Médica
POPULAÇÃO EXPOSTA	28	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio
		Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

MEDIDAS DE CONTROLE				
COLETIVAS (EPC)			INDIVIDUAIS (EPI)	
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;	
			- Luvas de procedimento cirúrgico; - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precaução para gotículas;	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
--------------------------	--

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Plantonista - Pediatria
POPULAÇÃO EXPOSTA	11	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico - Ginecologista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados biostatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.									
--------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação	Metodologia	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
		Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	2 - Baixo	NA

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).

- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); colocar sonda nasoesférica conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasoesférica; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação	Metodologia	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA

De acidente / Mecânico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos; - Considerar os apontamentos do item 7.5 da RDC 50/02, assim como as normas complementares, quando aplicável ao ambiente.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				- Luvas de procedimento cirúrgico; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Avental plástico; - Gorro; - Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precisão para gotículas; - Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar			
NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).			No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: - Higiene das mãos.				NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: Máscara cirúrgica.			
Observações:										

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
De acidente / Mecânico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos; - Considerar os apontamentos do item 7.5 da RDC 50/02, assim como as normas complementares, quando aplicável ao ambiente.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precisão para gotículas; - Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes			



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04			
Reconhecimento		Avaliação	
<u>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020</u> No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: • barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).	<u>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020</u> No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: • Higiene das mãos; • Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: • Higiene das mãos.	<u>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020</u> No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: • Máscara cirúrgica.	confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.			

ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Técnico de Raio X
POPULAÇÃO EXPOSTA	07	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi. Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas. Operar equipamentos de Raios X, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar área determinada. Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme. Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas. Encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico responsável, efetuando as anotações e registros necessários. Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário. Orientar supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos. Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza. Executar outras atribuições afins.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância

Físico	F6 – Radiação ionizante	Equipamentos de Raio X: posicionamento do paciente para realizar o exame	Eventual	Ar	Alteração celular	Qualitativa/Quantitativa	3	1	3 - Baixo	CNEN-NE-3.01
Químico	Q7 – Outros: Produtos e reagentes químicos	Preparar os químicos utilizados na revelação dos filmes	Eventual	Ar / Contato	Irritações e doenças dermatológicas, nas mucosas e no trato respiratório.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	*Avaliação quantitativa em processo de obtenção / NR 15 e ACGIH
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Proveniente do processo de trabalho / Posicionamento de pacientes para realização de exames de imagem	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)					
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão dia(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; • Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; • Considerar os apontamentos do item 7.5 da RDC 50/02, assim como as normas complementares, quando aplicável ao ambiente;					• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; • Plano de Proteção Radiológica; • Programa de vacinação/imunização; • Programa de Levantamento Radiométrico; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. • Avental plumbífero; • Luvas plumbíferas; • Óculos plumbífero; • Protetor de tireóide; • Protetor de gônadas; • Dosímetro individual; • Luvas de procedimento não cirúrgico; • Luvas de látex ou nitrílicas; • Máscara para proteção: ○ Respirador PFF2 / VO ou Respirador					

• Sala de Raio-X: ○ paredes revestidas de argamassa baritada; ○ visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos; ○ portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando devem possuir revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos; NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: • barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).	NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: • Higiene das mãos; • Manter distância de pelo menos 1 metro.	semi-facial (com manutenção) com filtro combinado P2 (Poeiras, Névoas, Fumos, Ozônio e baixas concentrações de Vapores Orgânicos e Gases Ácidos) NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou de atendimento, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: • Máscara cirúrgica.
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - Os Limites de Tolerância para radiação ionizante foram obtidos da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção". - NA – Não se Aplica.		

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem	Enfermeiro NS	Técnico de Raio X	Médico / Médico Plantonista
AVENTAL DE PLÁSTICO	I	E		E
GORRO	E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX	I	E	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)	I	I		I
MÁSCARA CIRÚRGICA	P	P	I	P
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	I	I	E	I
RESPIRADOR PFF-2 / VO (SEM MANUTENÇÃO) OU RESPIRADOR SEMI-FACIAL (COM MANUTENÇÃO) COM FILTRO COMBINADO P2 (POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS, OZÔNIO E BAIXAS CONCENTRAÇÕES DE VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS)			E	
AVENTAL PLUMBÍFERO			E	
LUVAS PLUMBÍFERAS			E	
ÓCULOS PLUMBÍFERO			E	
PROTETOR DE TIREÓIDE			E	
PROTETOR DE GÔNADAS			E	
DOSÍMETRO INDIVIDUAL			P	
- E (Eventual); I (Intermitente); P (Permanente).				



6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA												
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X									
Capacitação inicial e continuada sobre: orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos e uso de EPI	02, 03, 04 e 05	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	02, 03, 04 e 05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	02, 03, 04 e 05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	02, 03, 04 e 05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT										X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT										X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT.											
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho											

- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

- Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
b) usar o extintor de incêndio apropriado;
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
d) avisar a chefia imediata;
e) abandonar o local de forma rápida e segura;
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
c) Mantenha o ambiente ventilado;
d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
e) Use máscara:
- Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
- A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
- Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
- Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
- Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
Uso de adornos;
Ato de fumar;
Manuseio de lentes de contato;
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
Uso de calçados abertos;
Reencape e a desconexão manual de agulhas;
Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

- f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

- g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2.021.

Felipe Fischer Igreja	Fernando Luiz da Silva Júnior
Eng. Segurança do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dr. Renan Andreuccetti	Cecília Beig
Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO	Enfermeira do Trabalho



ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.

Nome:

Nº Funcional:

GHE / Análise:

Secretaria: SAÚDE

Data de admissão:

Função:

Unidade:

Chefia da Unidade:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 156 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1572/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor: Piracicaba, de de 20.

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			/ /20	
Kit disponível			/ /20	
Kit disponível			/ /20	
Kit disponível			/ /20	

OBSERVAÇÕES:

De acordo com o Item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS			
Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais.
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação
Fixador RX	-	Sala de Raio X	Revelação dos filmes
Revelador RX	-	Sala de Raio X	Revelação dos filmes
Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades de Urgência e Emergência - UREM			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
VILA SÔNIA (NESTOR LONGATTO)

2.021 / 2.022



1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) VILA SÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.500
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
UPA VILA SÔNIA (NESTOR LONGATTO)	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado na UPA: 03	
Endereço: Rua Brig. Eduardo Gomes, 106	Bairro: Vila Sônia
CEP: 13408-212	Telefone: 3425-3284
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Unidade de Pronto Atendimento	
Nº de servidores na UPA: 95	
Horário de Funcionamento da Unidade	24 Horas
Intervalo de refeição	De acordo com a escala do serviço

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
UPA VILA SÔNIA (NESTOR LONGATTO)	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	ADMINISTRATIVO: - CARLOS EDUARDO TAVARES ENFERMAGEM: - ADRIANO PERES DE SOUZA DIRETOR TÉCNICO (MÉDICOS): - ANDREIA INÁCIO LUZ SALA DE LAUDOS (RAIO X): - IGOR LINCOLN SIVIERO
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	ADMINISTRATIVO: - CARLOS EDUARDO TAVARES ENFERMAGEM: - ADRIANO PERES DE SOUZA DIRETOR TÉCNICO (MÉDICOS): - ANDREIA INÁCIO LUZ SALA DE LAUDOS (RAIO X): - IGOR LINCOLN SIVIERO

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura da UPA construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 660
- Área total aproximada (m²): 1.050
- Altura do pé direito (m): 2,80
- Altura da edificação (m): 3,80

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

SETOR DE RADIOLOGIA DA UPA

Sala de Raio X, Cabine de Comando e Câmara Escura

Trata-se de setor com estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

Sala de Raio X:

Trata-se de sala retangular, possuindo as seguintes características:

- Paredes revestidas de argamassa baritada;
- Visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos;
- As portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando possuem revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos.

Cabine de Comando:

Trata-se de sala retangular, que contém o módulo disparador de Raio-X e suporte para chassis, possuindo as seguintes características:

- Dotada de visor em vidro plumbífero;
- Porta de acesso revestida em chumbo;

Câmara Escura:

Trate-se de sala retangular contendo exaustor, luz para revelação, pia, tanque e reveladora de filmes de Raio-X.

DEMAIS SETORES da UPA

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas e aberturas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado):

Setores da UPA

- Repouso feminino;
- Repouso masculino;
- Repouso pediatria;
- Emergência;
- Posto de Enfermagem;
- Administração;
- Enfermaria;
- Área de Serviço;
- Sala Enfermeira;
- Arquivo;
- Sala de Isolamento;
- Sala de Repouso Médico;
- Copa;
- Banheiros;
- Vestiário;

- Almojarifado;
- Sala de Material Esterilizado;
- Consultório Médico (04);
- Sala de Acolhimento Clínico;
- Recepção;
- Sala de Soroterapia;
- Sala de Soroterapia Infantil;
- Sala de Aplicação e Vacinas;
- Sala de Inalação;
- Sala de Expurgo;
- Sala de Curativos;
- Sala de Sutura;
- Administração;
- Arquivo.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Auxiliar Júnior / Atendente	02
		Atendente	01
		Auxiliar Administrativo	02
		Escriturário	04
02	02	Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem	01
		Assistente de Saúde / Técnico de Enfermagem	01
		Auxiliar de Enfermagem	09
		Técnico de Enfermagem	30
03	03	Médico Plantonista – Clínica Médica	18
		Médico Plantonista - Pediatria	14
		Médico - Ginecologista	01
-	04	Enfermeira N.S.	04
-	05	Técnico de Raio X	08

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>



4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Júnior / Atendente
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Atendente
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escrutinário
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01			
Reconhecimento		Avaliação	
No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u>instituir na recepção:</u> • barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).	No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na <u>recepção</u> e/ou em <u>áreas administrativas</u> , proceder: • Higiene das mãos; • Manter distância de pelo menos 1 metro.	distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: • Máscara cirúrgica.	
No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u>instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</u> • barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).			
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.			

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolher material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Assistente de Saúde / Técnico de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.									
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	Exigência de Postura Inadequada E 1.4 –	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)					ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)		
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; • Ventilação natural.					• Ordens de Serviço; • Treinamento em ergonomia (Orientação postural); • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; • Ginástica laboral.			NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção, utilizar: • Máscara cirúrgica. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o		
NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020					NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020					

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.									
--------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	09	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolher material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Técnico de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	30	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.
--------------------------	---

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação	Metodologia	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	1 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
		Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02		
Reconhecimento	Avaliação	
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	03 18	CARGO ÁREA DE ATUAÇÃO	Médico Plantonista – Clínica Médica UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	03 14	CARGO ÁREA DE ATUAÇÃO	Médico Plantonista - Pediatra UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
De acidente / Mecânico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)					
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos; - Considerar os apontamentos do item 7.5 da RDC 50/02, assim como as normas complementares, quando aplicável ao ambiente.					- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.					
NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: - Higiene das mãos.					- Luvas de procedimento cirúrgico; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Prevenção para gotículas; - Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.					

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	03 01	CARGO ÁREA DE ATUAÇÃO	Médico - Ginecologista UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação	Metodologia	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
		Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
Ergonômico	E 1.4 –	Mobiliário (Posto)	Intermitente	Contato	Problemas	Qualitativa	1	1	2 - Baixo	NA



	Exigência de Postura Inadequada	de Trabalho)			posturais					
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos; - Considerar os apontamentos do item 7.5 da RDC 50/02, assim como as normas complementares, quando aplicável ao ambiente. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: - Higiene das mãos.			- Luvas de procedimento cirúrgico; - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precisão para gotículas; - Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
		a assistência			vírus, bactérias, fungos etc					
		Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos; - Considerar os apontamentos do item 7.5 da RDC 50/02, assim como as normas complementares, quando aplicável ao ambiente. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: - Higiene das mãos.			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precisão para gotículas; - Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.				

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gaseometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Estenilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04			
Reconhecimento		Avaliação	
complementares, quando aplicável ao ambiente.	• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar	
NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: • barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).	NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: • Higiene das mãos; • Manter distância de pelo menos 1 metro. No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: • Higiene das mãos.	NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: • Máscara cirúrgica.	
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.			

ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Técnico de Raio X
POPULAÇÃO EXPOSTA	08	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi. Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas. Operar equipamentos de Raios X, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar área determinada. Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme. Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas. Encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico responsável, efetuando as anotações e registros necessários. Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário. Orientar supervisorar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos. Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza. Executar outras atribuições afins.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					



Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F6 – Radiação ionizante	Equipamentos de Raio X: posicionamento do paciente para realizar o exame	Eventual	Ar	Alteração celular	Qualitativa/Quantitativa	3	1	3 - Baixo	CNEN-NE-3.01
Químico	Q7 – Outros: Produtos e reagentes químicos	Preparar os químicos utilizados na revelação dos filmes	Eventual	Ar / Contato	Irritações e doenças dermatológicas, nas mucosas e no trato respiratório.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	*Avaliação quantitativa em processo de obtenção / NR 15 e ACGIH
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Proveniente do processo de trabalho / Posicionamento de pacientes para realização de exames de imagem	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Plano de Proteção Radiológica; - Programa de vacinação/imunização;				- Avental plumbífero; - Luvas plumbíferas; - Óculos plumbífero; - Protetor de tireóide; - Protetor de gônadas; - Dosímetro individual;			

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem / Técnico de Enfermagem	Enfermeiro NS	Técnico de Raio X	Médico Plantonista - Pediatra / Médico Plantonista – Clínica Médica
AVENTAL DE PLÁSTICO	I	E		E
GORRO	E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX	I	E	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)	I	I		I
MÁSCARA CIRÚRGICA	P	P	I	P
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	I	I	E	I
RESPIRADOR PFF-2 / VO (SEM MANUTENÇÃO) OU RESPIRADOR SEMI-FACIAL (COM MANUTENÇÃO) COM FILTRO COMBINADO P2 (POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS, OZÔNIO E BAIXAS CONCENTRAÇÕES DE VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS)			E	
AVENTAL PLUMBÍFERO			E	
LUVAS PLUMBÍFERAS			E	
ÓCULOS PLUMBÍFERO			E	
PROTETOR DE TIREÓIDE			E	
PROTETOR DE GÔNADAS			E	
DOSÍMETRO INDIVIDUAL			P	
- E (Eventual); I (Intermitente); P (Permanente).				

- Considerar os apontamentos do item 7.5 da RDC 50/02, assim como as normas complementares, quando aplicável ao ambiente; - Sala de Raio-X: - paredes revestidas de argamassa baritada; - visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos; - portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando devem possuir revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos; NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: - barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).	- Programa de Levantamento Radiométrico; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: - Higiene das mãos; - Manter distância de pelo menos 1 metro.	- Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de látex ou nitrílicas; - Máscara para proteção: - Respirador PFF2 / VO ou Respirador semi-facial (com manutenção) com filtro combinado P2 (Poeiras, Névoas, Fumos, Ozônio e baixas concentrações de Vapores Orgânicos e Gases Ácidos) NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020 No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas e/ou de atendimento, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: - Máscara cirúrgica.
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - Os Limites de Tolerância para radiação ionizante foram obtidos da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção". - NA – Não se Aplica.		

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA																
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO													
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT		X												
Capacitação inicial e continuada sobre: orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios	Todos	SESMT/SEMS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos e uso de EPI	02, 03, 04 e 05	SESMT/SEMS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	02, 03, 04 e 05	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	02, 03, 04 e 05	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	02, 03, 04 e 05	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT													X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT														X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT															
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho															



7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
 - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
 - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
 - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
 - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
 - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no link do SESMT no website da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2.021.

Felipe Fischer Igreja	Fernando Luiz da Silva Júnior
Eng. Segurança do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dr. Renan Andreuccetti	Cecília Beig
Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO	Enfermeira do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais.
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação
Fixador RX	-	Sala de Raio X	Revelação dos filmes
Revelador RX	-	Sala de Raio X	Revelação dos filmes
Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades de Urgência e Emergência - UREM			

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS PPRA

2.021 / 2.022

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.

Nome:

Nº Funcional:

GHE / Análise:

Secretaria: SAÚDE

Data de admissão:

Função:

Unidade:

Chefia da Unidade:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor_____, Piracicaba, ____de _____de 20____.

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			/ /20__	
Kit disponível			/ /20__	
Kit disponível			/ /20__	
Kit disponível			/ /20__	

OBSERVAÇÕES:

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Sumário

1 DESCRIÇÃO DO LEVANTAMENTO.....3

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO3

3 GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO X QUADRO FUNCIONAL5

4 AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS6

5 QUADRO DE EPI X CARGO 16

6 CRONOGRAMA 17

7 RECOMENDAÇÕES GERAIS 18



1 DESCRIÇÃO DO LEVANTAMENTO

Prefeitura do Município de Piracicaba

RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Endereço:	Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth
Cidade / Estado:	PIRACICABA / SP
CEP:	13400-900
CNPJ:	46.341.038/0001-29
Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE):	84.11.6
Ramo de Atividade:	Administração Pública em Geral
Grau de Risco (PMP):	01
Número de Servidores:	7.500

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SEMTRE

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
Endereço:	R. Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro, Piracicaba - SP
Cidade / Estado:	PIRACICABA / SP
CEP:	13400-900
Grau de Risco a Ser Considerado na SEMTRE:	01
Número de Servidores da Secretaria	34

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI NA SEMTRE

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	Sr. Valter Lavandosque
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	Sr. Valter Lavandosque
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	Sr. Valter Lavandosque

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 Dados Gerais da Edificação

Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em concreto (eucatex), cobertura em laje e metálica, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Térrea / 1º Pavimento / 2º Pavimento;
- Área construída aproximada (m²): 1630
- Área total aproximada (m²): 612
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 15

Observação:

- * Em processo de obtenção.
- Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.1.2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

Piso Térreo

- Recepção;
- Centro de Apoio ao Trabalhador;
- Captação de Vagas;
- Setor de Informática;
- Antiteatro;
- Banheiros.

1º Pavimento

- Recepção;
- Gabinete;
- Salas administrativas;
- Sala de reunião;

- Divisão de Qualificação e Renda;
- Banco do Povo;
- Núcleo de Apoio Administrativo;
- Almoxarifado;
- Banheiros.

2º Pavimento

- Copa / Refeitório;
- Salas Multiuso;
- Desenvolvimento de Sistemas;
- Sala de Informática;
- Lavanderia / Despensa;
- Banheiros.

3 GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO X QUADRO FUNCIONAL

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
1	1	Assessor de Gabinete	01
		Assessor Especial em Gestão Pública	01
		Auxiliar Administrativo	9
		Escriturário / Chefe de Divisão de Apoio ao Trabalhador, Orientação e Desenvolvimento de Posto de Serviço	1
		Secretária / Chefe de Divisão de Qualificação Profissional e Geração de Renda	0
		Auxiliar Administrativo / Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo	1
		Auxiliar Administrativo / Chefe de Setor de Capacitação, Cursos e Time do Emprego	1
		Escriturário / Chefe de Setor de Intermediação de Mão de Obra e Capacitação de Vagas	1
		Auxiliar de Ofício / Chefe de Setor de Economia Informal, Grupo de Produção e Cooperativas	1
		Auxiliar Administrativo / Chefe de Setor do Banco do Povo	1
		Escriturário	11
		Programador Júnior	1
		Secretário Municipal	1
		Merendeira / Copeira - Readaptada	1
-	2	Motorista	2

Observações:

1 - GHE 01 - Servidores que exercem suas atividades exclusivamente em áreas administrativas da SEMTRE.
2 - Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).
No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados [link](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx) do SESMT no [website](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx) da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

4 AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assessor de Gabinete
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMTRE
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Assessorar o Secretário no desempenho de suas funções, promovendo estudos e indicando as melhores soluções para a implementação das políticas de governo relacionados à Secretaria Municipal onde estiver lotado. Representar o Secretário em compromissos e cerimônias sempre que designado. Gerenciar reuniões, visitas, palestras e conferências, com autonomia para avaliar sobre a melhor metodologia para o cumprimento das metas de Governo da Secretaria Municipal de atuação.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMTRE.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assessor Especial em Gestão Pública
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMTRE
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Assessorar e organizar a programação das políticas públicas, promovendo melhorias e resultados que garantam maior eficiência nos serviços organizacionais. Assessorar os serviços de gestão de pessoas, indicando as políticas governamentais aplicáveis, que visem excelência ao atendimento ao público. Orientar, com base nas decisões superiores, as atividades de suporte técnico de implementação e execução de projetos, programas e políticas públicas do Governo Municipal. Indicar aos realizadores de treinamentos e reciclagens na área de gestão pública as diretrizes de governo que deverão ser observadas para habilitação e especialização dos servidores envolvidos nas ações, sempre que necessário. Prestar informações às autoridades superiores.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMTRE.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA		9		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMTRE



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; examinar a exatidão de documentos apresentados pelos servidores; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMTRE.
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe de Divisão de Apoio ao Trabalhador, Orientação e Desenvolvimento de Posto de Serviço SEMTRE
POPULAÇÃO EXPOSTA	01				ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Coordenar a elaboração de estudos e diagnósticos referentes ao emprego, desemprego e gestões relativas ao trabalhador; Priorizar programas que visem à colocação do trabalhador no mercado de trabalho; Distribuir os serviços ao pessoal lotado no órgão, providenciando sua rápida execução; Coordenar as atividades da divisão; Possibilitar o atendimento ao desempregado; Encaminhar ao superior imediato, relatório das atividades que o órgão dirige; Promover, por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento dos serviços e das tarefas do seu pessoal sob sua chefia; Coordenar as atividades do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), em parceria com a SERT (Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo); Promover palestras em escolas, instituições e empresas; Orientar a equipe que atua no setor; Capacitar cidadãos interessados através de treinamentos, eventos entre outras situações de atuação da Secretaria; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMTRE.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe de Divisão de Qualificação Profissional e Geração de Renda
-----	----	---------	----	--------	--

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Organizar palestras em escolas, instituições e empresas; Organizar e coordenar a capacitação de cidadãos interessados em treinamentos, eventos; Promover e organizar a programação de cursos de costura, jardineiro, padeiro, mecânico, dentre outros; Organizar outros documentos pertinentes ao setor que estiver chefiando na Secretaria; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMTRE.
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe de Setor de Intermediação de Mão de Obra e Capacitação de Vagas SEMTRE
POPULAÇÃO EXPOSTA	01				ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMTRE.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe de Setor de Economia Informal, Grupo de Produção e Cooperativas SEMTRE
POPULAÇÃO EXPOSTA	01				ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Realizar orientações, fiscalizações, dos cidadãos cadastrados no programa da economia informal; Elaborar e conferir documentos pertinentes dependendo do setor que estiver chefiando na secretaria; Programar e convocar reuniões no departamento; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.				

POPULAÇÃO EXPOSTA	00	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMTRE
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, organizar e coordenar reuniões com responsáveis das empresas que geram os empregos; Planejar, organizar e coordenar palestras, capacitação a fim de preparar, qualificar de cidadãos interessados em trabalhos; Organizar outros Documentos pertinentes dependendo do setor que estiver chefiando dentro da SEMTRE; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.		
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMTRE.		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.		

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo SEMTRE
POPULAÇÃO EXPOSTA	01				ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades; Prestar aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho e a situação funcional de cada um; Formular, coordenar e compatibilizar os procedimentos contábeis e de controle Interno da Administração centralizada, bem como acompanhar o seu cumprimento; Definir normas e procedimentos que permitam aos órgãos de administração específica da Prefeitura gerenciar fundos, controlar, acompanhar e prestar contas de convênios, contratos e subvenções a eles atribuídos; Definir normas e procedimentos padronizados para as atividades de administração financeira realizadas no âmbito da Administração direta, bem como orientar, coordenar e controlar seu cumprimento; Organizar, coordenar controlar processos e outros documentos instruindo para agilização de informações analisa funcionamento de diversas rotinas, observando e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria ao trabalho; Elaborar relatórios para avaliação do funcionário e encaminhar pedidos de saída antecipadas, licenças e afastamento de seus subordinados; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMTRE.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe de Setor de Capacitação, Cursos e Time do Emprego SEMTRE
POPULAÇÃO EXPOSTA	01				ÁREA DE ATUAÇÃO

LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMTRE.
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe de Setor do Banco do Povo SEMTRE
POPULAÇÃO EXPOSTA	01				ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Coordenar e orientar as rotinas do setor do Banco do povo; Executar atividades de rotina administrativa, preenchendo formulários e desenvolvendo atividades afins, visando contribuir para o perfeito desenvolvimento das rotinas de trabalho. Preencher formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis para possibilitar a apresentação dos dados solicitados; Preparar a relação de cobranças e pagamentos efetuados, consultando documentos e anotações realizados para facilitar o controle financeiro; Providenciar pagamentos emitindo cheques ou entregando moeda corrente para saldar obrigações assumidas; Executar atividades próprias de departamento de pessoal, calculando folha de pagamento, efetuando registros, preenchendo guias e demais documentos afins para cumprir dispositivos da legislação trabalhista; Arquivar cópia de documentos emitidos, colocando-os em postos apropriados para permitir eventuais consultas e levantamento de informações, confrontando-o com dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os para encaminhá-los ao setor requisitante; Operar máquinas simples de escritório, digitando textos, fazendo cálculos e tirando cópias para contribuir na execução dos serviços; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMTRE.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário SEMTRE
POPULAÇÃO EXPOSTA	11				ÁREA DE ATUAÇÃO



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo às exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender às rotinas administrativas, recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos; cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados, operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMTRE.
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Programador Júnior
POPULAÇÃO EXPOSTA				ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMTRE
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Toda sua jornada é relacionada à digitação, suporte e programação sobre informatização em toda Secretaria, indo até os departamentos quando solicitado. Eventualmente realiza o preparo dos equipamentos de informática para eventos externos realizados pela SEMTRE.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMTRE e do Aeroporto.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Secretário Municipal
POPULAÇÃO EXPOSTA				ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMTRE

63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.	postural e proteção contra incêndios; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.
Observações: - Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-01, que realizam suas atividades exclusivamente em áreas administrativas da PMP. - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.	

GHE	-	ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Merendeira / Copeira - Readaptada
POPULAÇÃO EXPOSTA			01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMTRE
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	De acordo com a descrição elaborada para a função e publicada no Diário Oficial do Município.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades na SEMTRE.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Fogão, forno, liquidificador, geladeira, freezer e utensílios gerais de utilização para o preparo e cozimento dos alimentos.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.5 – Outros Esforço Físico leve*	Pias/balcoões/fogão: Trabalho em pé	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-
	M13 - Queimaduras	Fogão, forno, panelas e vapor	2	1	2 - Baixo	Contato	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	-
De acidente / Mecânico	M15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	2	2 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	-
MEDIDAS DE CONTROLE										

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Promove a execução das propostas políticas e administrativas da gestão em curso que visem o atendimento das necessidades do município. Planeja, coordena, executa, controla e define prioridades políticas e administrativas no âmbito de sua área de atuação, em conformidade com as competências estabelecidas no regimento interno para a Secretaria e de acordo com o plano de Governo Municipal. Realiza estudos e pesquisas relacionados às atividades de sua área, utilizando documentação e outras fontes de informações, analisando os resultados dos métodos utilizados, para ampliar o próprio campo de conhecimento. Levanta as necessidades e define os objetivos relativos à sua área de atuação, prevendo custos em função dos projetos e propostas, visando o cumprimento de normas estabelecidas. Analisa e aprova projetos através de leitura, discussão e decisão junto com as chefias, para avaliar o cumprimento das diretrizes do Programa de Governo. Desenvolve e aprimora contatos com outros órgãos públicos, analisando, recebendo reivindicações e propondo soluções, para assegurar o pleno atendimento dos mesmos e do interesse do Município. Presta informações ao Prefeito sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatórios ou outros meios, para possibilitar a avaliação das políticas de governo. Representa o Prefeito em solenidades e eventos, quando solicitado, para visar o cumprimento dos compromissos assumidos.
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMTRE.
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)					
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;					• Ordem de serviço; • Capacitação inicial e continuada sobre orientação					
					Não aplicável.					

COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;	• Ordem de Serviço; • Reciclagem periódica sobre procedimentos de trabalho; • Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI, orientação postural e proteção contra incêndios; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; • Ginástica laboral.	• Luvas Nitrílicas; • Botas de PVC forradas; • Uniforme.
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

GHE	-	ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA			02	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMTRE
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirige veículo leve e/ou tipo Kombi, manipulando os comandos e conduzindo-o no trajeto indicado segundo as regras de trânsito para entregar ou recolher cargas. Para tanto, vistoria o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento; examina as ordens de serviço, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde serão efetuadas a carga e descarga de mercadorias para dar cumprimento à programação estabelecida; liga o motor, girando a chave de ignição, para aquecê-lo e possibilitar a movimentação do veículo; dirige o veículo, manipulando seus comandos e observando o fluxo do trânsito e a sinalização para conduzi-lo aos locais de carga ou descarga; controla a carga e a descarga das mercadorias comparando-as aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo para evitar acidentes e atender corretamente à freguesia; zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para permitir a manutenção e abastecimento do mesmo. Pode auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo. Pode efetuar reparos de emergência no veículo.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Veículos automotores e tem como apoio as dependências do setor em que está lotado.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Veículo automotor, Van e Perua Kombi.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Conc./Nível de Ação/L.T.



Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do Veículo (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito e desatenção do motorista.	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escarregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Manutenção periódica do veículo; - Espelhos retrovisores em ambos os lados do veículo; - Triângulo de advertência; - Cinto de Segurança.			- Ordem de Serviço; - Treinamento de direção preventiva/defensiva; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI orientação postural e proteção contra incêndios; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada de trabalho.				- Óculos de segurança com lente fumê; - Protetor solar.			
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA															
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/Análise	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO												
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT		x											
Treinamento Direção Defensiva	Análise 3	SESMT/SEMTRE		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural	Todos	SESMT/SEMTRE		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre proteção contra incêndios	Todos	SESMT/SEMTRE		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI	Análises 2 e 3	SESMT/SEMTRE		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fornecer EPI indicados a cada função	Análises 2 e 3	SEMTRE ***		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Registrar e controlar a entrega de EPI	Análises 2 e 3	SEMTRE ***		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitorar o uso de EPI	Análises 2 e 3	Chefia imediata		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT												x	x
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT													x
OBSERVAÇÕES	* Os treinamentos devem ser realizados pela SEMTRE com apoio do SESMT														
	** Providenciar capacitação para os servidores														
	*** O fornecimento, registro e controle dos EPI devem seguir orientação contida no PPRA														

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Copista	Motorista
Protetor solar		I
Calçado e/ou Botas de PVC forrada	E	
Luvas Nitrílicas	I	
Óculos de segurança com lente fumê		I
Uniforme	P	

Obs.: P – Uso Permanente / I – Uso Intermitente / E – Uso Eventual

7 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
 - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
 - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
 - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
 - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
 - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.
- f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;
- g) Ao tossir e espirrar:
 - Cubra a boca e o nariz;
 - Use os braços ou lenço descartável;
 - Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
 - Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;



- Use, preferencialmente, lenços de papel.
- h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.)
- i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no link do SESMT no website da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
 - <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
 - <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 14 de maio de 2.021.

Felipe Fischer Igreja	Fernando Luiz da Silva Júnior
Eng. Segurança do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dr. Renan Andreuccetti	Cecilia Beig
Médico do Trabalho	Enfermeira do Trabalho
Coordenador do PCMSO	

ANEXOS

Anexo I – Equipamento de Proteção Individual – EPI

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I – Equipamento de Proteção Individual - EPI

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

ANEXO II – Modelo de Ficha de Controle de EPI*

						
FICHA DE CONTROLE DE EPI						
Nº Funcional:	Nome:		Função:			
Data Admissão:	Setor:		Secretaria:			
Local de Trabalho:						
Calça / Sala nº		Camisa / Camiseta nº		Calçado de Segurança nº		
TERMO DE RESPONSABILIDADE						
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, os Equipamentos de Proteção Individual, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.						
Declaro que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso. Conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.						
Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.						
Piracicaba, _____ de _____ de 20____ Assinatura do Servidor: _____						
DATA DA ENTREGA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	DATA DA DEVOLUÇÃO	Nº C.A.	MARCA	ASSINATURA DO SERVIDOR

* Disponível em <http://www.piracicaba.sp.gov.br/sesmt.aspx>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTES****PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE
RISCOS AMBIENTAIS – PPRA****CENTRAL DE TRÂNSITO****2.021 / 2.022****1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E CENTRAL DE TRÂNSITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.500
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
Atividade: Atividades auxiliares dos transportes terrestres	
Grau de Risco considerado na SEMUTTRAN: 03	
CENTRAL DE TRÂNSITO	
Atividade: Atividades auxiliares dos transportes terrestres	
Grau de Risco considerado na Central de Trânsito: 03	
Endereço: Avenida Luciano Guidotti, 1446	Bairro: Jardim Caxambu
CEP: 13.417-370	Telefone: (19) 3401-1111
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Central de Trânsito	
Nº de servidores na SEMUTTRAN: 126	
Nº de servidores na Central de Trânsito: 78	
Horários de Funcionamento da Unidade:	- Divisão Operacional de Trânsito – Diariamente, 24h - Demais setores – 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 16h30
RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI NA CENTRAL DE TRÂNSITO	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	Sra. Renata Buzelli Silva (Núcleo de Apoio Administrativo)
Responsáveis pela(o): - Fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho e; - Controle e substituição do EPI	Gestores de cada setor, sendo:
	Sra. Renata Buzelli Silva (Núcleo de Apoio Administrativo)
	Sr. Vanderlei Antônio Quartarolo (Departamento de Transporte Público)
	Sr. Osmir Domingos Andrade (Divisão de Estudos Gerenciais e Programação)
	Sr. Antônio Fernando Silveira Mello (Divisão de Transportes Especiais)
	Sra. Aldicéia Ribeiro Katayose (Divisão de Sistemas e Manutenção)

Sra. Jane Franco Oliveira (Departamento de Engenharia de Tráfego)
Sra. Luanda Cristina Morgan (Divisão de Controle e Suprimentos)
Sra. Priscila de Paula (Divisão de Multas)
Sr. Ricardo Piton (Divisão de Educação e Segurança no Trânsito)
Sr. Henrique José Domingues Castilho (Supervisor Agentes de Trânsito I)
Sr. Rogério Ferreira Venturi (Supervisor Agentes de Trânsito I)
Sr. Daniel José Mendes (Supervisor Agentes de Trânsito II)
Sr. Eliezer de Castro (Supervisor Agentes de Trânsito II)
Sr. João Batista da Silva (Supervisor Agentes de Trânsito II)
Sr. Pedro Cordeiro Rodrigues (Supervisor Agentes de Trânsito II)

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO**2.1 CENTRAL DE TRÂNSITO****2.1.1 Dados gerais da edificação**

Estrutura e laterais predominantemente em alvenaria, cobertura em laje e telhas de barro, piso predominante do tipo cerâmico, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas e aberturas) e artificial (Ventiladores) e controle de temperatura (Ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Edificação térrea (1 pavimento). Possui subsolo.
- Área construída aproximada (m²): *
- Área total aproximada da Central de Trânsito (m²): *
- Altura do pé direito (m): 3,0;
- Altura da edificação (m): 6,0.

*Em processo de checagem

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.1.2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1.1 anteriormente:

- Salas administrativas;
Protocolo;
Sala de supervisores;
Sala de reuniões;
Gabinete do Secretário;
Núcleo de Apoio Administrativo (N.A.A.)
- Copa;
- Sanitários.

2.2 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**2.2.1 Dados gerais da edificação**

Estrutura e laterais predominantemente em alvenaria, cobertura em laje e telhas de barro, piso predominante do tipo cerâmico, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (Ventiladores).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Edificação térrea (1 pavimento). Possui subsolo.
- Área construída aproximada (m²): *
- Altura do pé direito (m): 3,0;
- Altura da edificação (m): 6,0.

*Em processo de checagem

**Observação:**

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2.2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.2.1 anteriormente:

- Sala administrativa;
- Engenharia;
- Arquivo;
- Copa;
- Sanitários;

2.3 DIVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO**2.3.1 Dados gerais da edificação**

Estrutura e laterais em alvenaria, cobertura predominante em laje, piso predominante em concreto, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (Ventiladores).

Dados complementares:

- N° de pavimentos: Edificação térrea (1 pavimento). Possui subsolo.
- Área construída aproximada (m²): *
- Altura do pé direito (m): 3,0;
- Altura da edificação (m): 7,0.

*Em processo de checagem

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.3.2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.3.1 anteriormente:

- Almoxarifado;
- Depósito de ferramentas;
- Depósito de placas de sinalização;
- Salas administrativas;
- Sala da chefia;
- Sala de confecção de placas;
- Arquivo;
- Copa;
- Sanitários;
- Vestiário.

3 GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO X QUADRO FUNCIONAL – CENTRAL DE TRÂNSITO

FUNÇÃO ATUAL	QUANTIDADE DE SERVIDORES NA FUNÇÃO ATUAL	GHE (Função Atual)	ANÁLISE (Função Atual)
Assessor de Políticas Públicas	1	1	1
Assessor Especial de Projetos	4		
Assessor Especial em Gestão Pública	2		
Auxiliar Administrativo	0		
Agente de Operação de Trânsito e Transporte / Chefe de Divisão de Controle e Suprimentos	1		
Agente de Operação de Trânsito e Transporte / Chefe de Divisão de Educação e Segurança no Trânsito	1		
Escriturário / Chefe do N.A.A.	1		
Agente de Operação de Trânsito e Transporte / Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego	1	2	2A e 2B*
Escriturário	2		
Pintor Letrista	1		
Secretário Municipal	1		
Agente de Operação de Trânsito e Transporte	49		
Agente de Operação de Trânsito e Transporte / Supervisor I	2		
Agente de Operação de Trânsito e Transporte / Supervisor II	4		
Motorista	1	3	3
Serviços Gerais / Readaptado – Serviços Auxiliares	1		
Eletricista	3		
Pedreiro / Encarregado	1	-	5
Auxiliar de Ofício	1	-	6
Vigia	1	-	7

FUNÇÃO ATUAL	QUANTIDADE DE SERVIDORES NA FUNÇÃO ATUAL	GHE (Função Atual)	ANÁLISE (Função Atual)
*Análise 2A: Análise dos riscos para servidores condutores de <u>carros</u> ; Análise 2B: Análise dos riscos para servidores condutores de <u>motocicletas</u> . Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021 , assim como as ORIENTAÇÕES COVID19 , estão disponibilizados <u>link</u> do SESMT no <u>website</u> da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente: http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx			

4 AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assessor de Políticas Públicas
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Assessorar na elaboração e gestão das políticas públicas definidas pelo Governo Municipal, aplicando as técnicas adequadas que assegurem o cumprimento das ordens, viabilizando a realização de estudos, pesquisas e projetos para o Município. Elaborar estratégias para otimizar a difusão das ações governamentais pertinentes às pastas municipais, bem como no atendimento e eficácia das políticas públicas de atenção à população estabelecidas pelo Governo Municipal. Pesquisar e analisar os projetos de políticas públicas de interesse da Administração, sugerindo propostas de captação de recursos, sempre que necessário, para o financiamento de planos e programas de gestão. Planejar as avaliações sistemáticas e continuadas das ações pertinentes à sua área de atuação, inclusive junto à população, indicando aos realizadores de treinamentos e reciclagens na área de gestão as diretrizes de governo que deverão ser observadas para habilitação e especialização dos servidores envolvidos nas ações, sempre que necessário.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ N.A.A.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assessor Especial de Projetos
POPULAÇÃO EXPOSTA		04		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Estudar, planejar e propor soluções nos projetos afetos à sua área de atuação, aplicando as técnicas adequadas que assegurem o cumprimento das ordens superiores, bem como o atendimento às Políticas do Governo Municipal delineadas. Acompanhar a realização de estudos, pesquisas e projetos, elaborando propostas de captação de recursos, sempre que necessário, para o financiamento de planos e programas de gestão. Viabilizar e acompanhar o cumprimento das ordens superiores na execução dos projetos de pesquisa e de políticas públicas da Administração, desenvolvendo o plano de gerenciamento de cada projeto, com cautela aos estudos de segurança e preservação ambiental do Município, estabelecidos em cada projeto. Assessorar seus superiores no desempenho de suas funções, promovendo as ações necessárias para o desenvolvimento dos programas e projetos pertinentes à sua área de atuação.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ N.A.A. ✓ Departamento de Engenharia de Tráfego.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				



GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assessor Especial em Gestão Pública
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Assessorar e organizar a programação das políticas públicas, promovendo melhorias e resultados que garantam maior eficiência nos serviços organizacionais. Assessorar os serviços de gestão de pessoas, indicando as políticas governamentais aplicáveis, que visem excelência ao atendimento ao público. Orientar, com base nas decisões superiores, as atividades de suporte técnico de implementação e execução de projetos, programas e políticas públicas do Governo Municipal. Indicar aos realizadores de treinamentos e reciclagens na área de gestão pública as diretrizes de governo que deverão ser observadas para habilitação e especialização dos servidores envolvidos nas ações, sempre que necessário. Prestar informações às autoridades superiores.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ Departamento de Engenharia de Tráfego.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	00	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; examinar a exatidão de documentos apresentados pelos servidores; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ NAA, protocolo.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Agente de Operação de Trânsito e Transporte / Chefe de Divisão de Controle e Suprimentos
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades; Prestar aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho e a situação funcional de cada um; Formular, coordenar e compatibilizar os procedimentos contábeis e de controle interno da Administração centralizada, bem como acompanhar o seu cumprimento; Definir normas e procedimentos que permitam aos órgãos de administração específica da Prefeitura gerenciar fundos, controlar, acompanhar e prestar contas de convênios, contratos e subvenções a eles atribuídos; Definir normas e procedimentos padronizados para as atividades de administração financeira realizadas no âmbito da Administração direta, bem como orientar, coordenar e controlar seu cumprimento; Organizar, coordenar controlar processos e outros documentos instruindo para agilização de informações análise funcionamento de diversas rotinas, observando e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria ao trabalho; Elaborar relatórios para avaliação do funcionário e encaminhar pedidos de saída antecipadas, licenças e afastamento de seus subordinados; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ Núcleo de Apoio Administrativo (N.A.A.)				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Agente de Operação de Trânsito e Transporte / Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades de sua unidade, organiza e orienta os trabalhos para assegurar o desenvolvimento normal das atividades, presta aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho e a situação funcional de cada um. Organiza, coordena, controla processos e outros documentos instruindo para agilização de informações, análise funcionamento de diversas rotinas, observa e efetua estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria. Executa outras tarefas correlatas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ Departamento de Engenharia de Tráfego				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ Divisão de Controle e Suprimentos				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				
Observação: Foi utilizada descrição de Chefe de Setor no Serviço Público, consultada na Comunicação Brasileira de Ocupações – CBO - do Ministério do Trabalho (http://www.mtecbio.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf).					

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Agente de Operação de Trânsito e Transporte / Chefe de Divisão de Educação e Segurança no Trânsito
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO		SEMUTTRAN	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ Divisão de Educação e Segurança no Trânsito.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				
Observação: Foi utilizada descrição de Chefe de Setor no Serviço Público, consultada na Comunicação Brasileira de Ocupações – CBO - do Ministério do Trabalho (http://www.mtecbio.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf).					

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário / Chefe do N.A.A.
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO		SEMUTTRAN	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender às rotinas administrativas, recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos; cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados, operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ Núcleo de Apoio Administrativo (N.A.A.)				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Pintor Letrista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Elaborar no computador modelo de letras e sinalização de trânsito, efetuando o recorte na impressora específica e conforme programa para a adesivação nas placas para sinalização com aplicação de desenhos e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho. Examina o trabalho a ser efetuado, atendendo as características, para estabelecer o tipo e a disposição das letras.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ Sinalização de Trânsito				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Secretário Municipal
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Promove a execução das propostas políticas e administrativas da gestão em curso que visem o atendimento das necessidades do município. Planeja, coordena, executa, controla e define prioridades políticas e administrativas no âmbito de sua área de atuação, em conformidade com as competências estabelecidas no regimento interno para a secretaria e de acordo com o plano de governo municipal. Realiza estudos e pesquisas relacionados às atividades de sua área, utilizando documentação e outras fontes de informações, analisando os resultados dos métodos utilizados, para ampliar o próprio campo de conhecimento. Levanta as necessidades e define os objetivos relativos a sua área de atuação, prevendo custos em função dos projetos e propostas, visando o cumprimento de normas estabelecidas. Analisa e aprova projetos através de leitura, discussão e decisão junto com as chefias, para avaliar o cumprimento das diretrizes do programa de governo. Desenvolve e aprimora contatos com outros órgãos públicos, recebendo reivindicações, analisando recebendo reivindicações, analisando e propondo soluções, para assegurar o pleno atendimento dos mesmos e do interesse do município. Presta informações ao prefeito sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatórios ou outros meios, para possibilitar a avaliação das políticas de governo. Representa o prefeito em solenidades e eventos, quando solicitado, para visar o cumprimento dos compromissos assumidos. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ Gabinete
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
• Medidas de proteção contra incêndios			• Ordem de Serviço;				Não aplicável.			

definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.	• Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; • Ginástica laboral.
Observações: - Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-01, que realizam suas atividades exclusivamente em áreas administrativas da PMP. - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.	

GHE	02	ANÁLISE	2A e 2B	FUNÇÃO	Agente de Operação de Trânsito SEMUTTRAN
POPULAÇÃO EXPOSTA	49	ÁREA DE ATUAÇÃO			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Segue estritamente as normas, procedimentos e critérios pré estabelecidos no que se refere ao recebimento, guarda, manuseio, preenchimento, anulação, cancelamento e devolução de Autos de Infração para Imposição de Penalidades – AIPs e seus talões; Executa vistorias e operação corredor (percurso de rotas) no sistema viário para apuração de deficiências de sinalização e interferência de tráfego; Elabora pesquisas de tráfego (contagem de veículos e pedestres, pesquisas de velocidade, levantamentos de acidentes etc.); Apoiar e participa de eventos especiais; colabora no atendimento a acidentes; providencia a remoção de interferências no sistema viário, dirigindo veículos de diversas espécies; acompanha, efetua e ajusta sinalização horizontal, vertical e semafórica; autua veículos e pedestres por infrações de trânsito; atua em cruzamentos críticos da cidade; executa atividades de apoio ao Departamento de Engenharia de Tráfego; desempenha tarefas relacionadas ao levantamento de dados de atuação de empresas de ônibus e controle operacional, para assegurar o transporte municipal de acordo com o sistema implantado; atuar no apoio de trânsito preventivo nos Terminais de Integração de Ônibus; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Veículos automotores oficiais, e tem como apoio as dependências do setor em que está lotado na Central de Trânsito da SEMUTTRAN, cuja descrição do local, assim como dos respectivos ambientes foram apresentados no item 2.1.				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Veículos automotores oficiais, rádio-comunicador, apito, pá, cones, cavaletes, bombona de pó de serra.				

GHE	02	ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Supervisor I, Supervisor II
POPULAÇÃO EXPOSTA	06	ÁREA DE ATUAÇÃO			SEMUTTRAN

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Segue estritamente as normas, procedimentos e critérios pré estabelecidos no que se refere ao recebimento, guarda, manuseio, preenchimento, anulação, cancelamento e devolução de Autos de Infração para Imposição de Penalidades – AIPs e seus talões; Executa vistorias e operação corredor (percurso de rotas) no sistema viário para apuração de deficiências de sinalização e interferência de tráfego; Elabora pesquisas de tráfego (contagem de veículos e pedestres, pesquisas de velocidade, levantamentos de acidentes etc.); Apoiar e participa de eventos especiais; colabora no atendimento a acidentes; providencia a remoção de interferências no sistema viário, dirigindo veículos de diversas espécies; acompanha, efetua e ajusta sinalização horizontal, vertical e semafórica; autua veículos e pedestres por infrações de trânsito; atua em cruzamentos críticos da cidade; executa atividades de apoio ao Departamento de Engenharia de Tráfego; desempenha tarefas relacionadas ao levantamento de dados de atuação de empresas de ônibus e controle operacional, para assegurar o transporte municipal de acordo com o sistema implantado; atuar no apoio de trânsito preventivo nos Terminais de Integração de Ônibus; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Veículos automotores oficiais, e tem como apoio as dependências do setor em que está lotado na Central de Trânsito da SEMUTTRAN, cuja descrição do local, assim como dos respectivos ambientes foram apresentados no item 2.1.
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Veículos automotores oficiais, rádio-comunicador, apito, pá, cones, cavaletes, bombona de pó de serra.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 – ANÁLISE 2A										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F 4.1 – Ruído Contínuo e Intermitente	Trânsito	3	1	3 - Baixo	Ar	PAIR	Intermitente	Qualitativa / **Quantitativa	Análise Quantitativa Apresentada no Anexo
Químico	F7 – Radiações não-ionizantes	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do veículo conduzido	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Moderado	Trabalho em pé	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA

De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito (Carros)	Condições das vias municipais, da organização do trânsito, desatenção do condutor, condições do veículo.	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Violência física)	Atendimentos de ocorrências de trânsito	2	1	2 – Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Eventual	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. • Uso de cinto de segurança pelo motorista e pelos demais ocupantes do veículo.			• Treinamentos de direção preventiva/defensiva, periódicos; • Manutenção periódica e preventiva dos veículos; • Inspeção diária de componentes do veículo que impliquem em segurança; • Ordem de Serviço; • Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural, proteção contra incêndios e uso de EPI; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; • Fornecimento de lanterna ou dispositivo similar para iluminação em operações noturnas; • Ginástica laboral;				• Manguto de proteção de braço e antebraço; • Protetor solar; • Óculos escuros com proteção contra raios solares e ultravioleta (UV); • Uniforme; • Calçado de segurança; • Colete ou dispositivo refletivo para atividades noturnas; • Capa de chuva;			

Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 – ANÁLISE 2B										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F 4.1 – Ruído Contínuo e Intermitente	Trânsito	3	1	3 - Baixo	Ar	PAIR	Intermitente	Qualitativa / **Quantitativa	Análise Quantitativa Apresentada no Anexo



	F7 – Radiações não-ionizantes	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do veículo conduzido	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Moderado	Trabalho em pé	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito (Motos)	Condições das vias municipais, da organização do trânsito, desatenção do condutor, condições do veículo.	3	2	6 - Médio	Contato	Lesões leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escoregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Violência física)	Atendimentos de ocorrências de trânsito	2	1	2 – Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. - Uso de cinto de segurança pelo motorista e pelos demais ocupantes do veículo.			- Treinamentos de direção preventiva/defensiva, periódicos; - Manutenção periódica e preventiva dos veículos; - Inspeção diária de componentes do veículo que impliquem em segurança; - Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural, proteção contra incêndios e uso de EPI; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Fornecimento de lanterna ou dispositivo similar para Para os motociclistas:				- Manguito de proteção de braço e antebraço; - Protetor solar; - Óculos escuros com proteção contra raios solares e ultravioleta (UV); - Uniforme; - Calçado de segurança; - Colete ou dispositivo refletivo para atividades noturnas; - Capa de chuva;			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 03										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Conc./Nível de Ação/L. T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do Veículo (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito, desatenção do condutor, condições do veículo	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. - Espelhos retrovisores em ambos os lados do veículo; - Triângulo de advertência; - Uso de cinto de segurança pelo servidor e demais ocupantes do veículo;			- Manutenção periódica e preventiva dos veículos; - Ordem de Serviço; - Treinamentos de direção preventiva/defensiva, periódicos; - Inspeção diária de componentes do veículo que impliquem em segurança; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI orientação postural e proteção contra incêndios; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada de trabalho.				- Óculos escuros com proteção contra raios solares e ultravioleta (UV); - Protetor solar;			
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

GHE	-	ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Eletricista
POPULAÇÃO EXPOSTA		03		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN

		Iluminação em operações noturnas;		Capacete;	
		Ginástica laboral;			
Observações:					
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).					
- NA – Não se Aplica.					
GHE	03	ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirige e conserva veículos automotores, da frota da organização, tais como automóveis e caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, materiais e outros. Executar outras atribuições correlatas.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Avenida Luciano Guidotti, nº 1446. ✓ Departamento de Engenharia de Tráfego; ✓ Deslocam-se por vias públicas a fim de cumprir as demandas solicitadas, transportando servidores municipais, documentos e correspondências oficiais e materiais.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Veículos automotores oficiais.				
GHE	03	ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Readaptado – Serviços Auxiliares
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	1 - Dirigir automóveis de passageiros, obedecendo o Código Nacional de Trânsito. 2 – Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua atualização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc. 3 – Transportar pessoas e materiais. 4 – Manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário. 5 - Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. 6 - Executar serviços de recepção. 7 - Preencher impressos relativos à população atendida e/ou servidores. 8 - Orientar a população e/ou servidores sobre os encaminhamentos e regras do ambiente de trabalho. 9 - Acompanhar a população e/ou servidores, quando necessário, até o local de atendimento/atividades dentro do local de trabalho. 10 - Fazer serviços administrativos inerentes à função. 11 - Receber, registrar, distribuir e expedir papéis em geral que tramitam pelos diversos setores da Prefeitura. 12 - Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impactos e movimentos repetitivos com descanso periódico de dez minutos, a cada noventa minutos de trabalho ininterrupto. 13 - Não deve ultrapassar seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, a utilizar instrumentos acessórios, escadas e etc. e se necessário a procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Avenida Luciano Guidotti, nº 1446. ✓ Deslocamentos por vias públicas.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Veículos automotores oficiais.				

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Executar serviços de instalação e reparos na parte elétrica dos terminais de ônibus do município, semáforos de controle de trânsito, painéis de controle de sinalização, utilizando ferramentas e aparelhos de medição adequados, assegurando seu bom funcionamento.
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Unidades administradas pela SEMUTTRAN, terminais municipais de transporte público, sinalização semafórica e vias públicas.
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Alicate universal; alicate de corte diagonal; alicate de bico chato; alicate desencapador; alicate de prensa; chave Phillips; chave de fenda; chave inglesa tamanho pequeno; estilete ou canivete; trena; multímetro ou alicate amperímetro para medições básicas de tensão, continuidade, corrente elétrica e resistência; furadeira de brocas para metal; serra para PVC e metal; lima; esquadro.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons.(C)	Prob.(P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiações não-ionizantes	Sol	3	1	3 – Baixo	Irradiação Solar	Queimaduras	Intermitente	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de materiais diversos	2	2	4 - Médio	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa	NA
	E1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Condições de acesso ao local de realização das atividades	2	2	4 - Médio	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	M1 – Trabalho em Altura	Atividade em altura superior à 2 metros	3	1	3 - Baixo	Contato	Quedas, escoriações, fraturas	Eventual	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M3 – Choque Elétrico	Equipamentos e instalações elétricas	3	1	3 - Baixo	Contato	Alterações fisiológicas, queimaduras etc.	Intermitente	Qualitativa	NA
	M13 – Queimadura	Arco voltaico	3	1	3 - Baixo	Contato	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escoregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	2	1	2 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	NA



M15 – Outras situações de risco (projeção de materiais contra os olhos)	Realização de atividades de manutenção	2	1	2 – Baixo	Contato	Lesões oculares	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)		ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. - Vara de manobra isolada; - Conjunto de aterramento temporário; - Detector de tensão; - Isolamento da área de trabalho: Cones, bandeirolas e fitas de sinalização; - Escadas e banquetas com isolamento próprias para trabalho com eletricidade. Se realizar atividade em altura superior a 2 metros: - Andaime, Plataformas de Trabalho Aéreo (PTA); - Linha de vida.		- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI, NR-10, NR-35, orientação postural e proteção contra incêndios; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Fornecimento de ferramentas, materiais e equipamentos específicos para trabalhos com energia elétrica; - Inspeção periódica das condições das ferramentas, materiais e equipamentos utilizados; - Substituição imediata de ferramentas, materiais e equipamentos danificados;				- Protetor solar; - Calçado de segurança com bico de PVC para eletrificação; - Capacete de segurança p/ eletrificação; - Capuz de segurança tipo basclava; - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero); - Luvas de segurança isolante de borracha; - Luvas de vaqueta para eletrificação; - Óculos de segurança incolor; - Óculos de segurança fumê com proteção contra raios solares e ultravioleta (UV); - Protetor facial em acrílico; - Camisa de seg. resistente a chama e arco elétrico classe 2. Se realizar atividade em altura superior a 2 metros: - Cinto de segurança tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem; - Talabarte "Y" duplo com 3 conectores e absorvedor de energia; - Trava-quedas em aço inox guiado em linha flexível.			
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se aplica. - A indicação de EPC e EPI para funções que realizam trabalhos com eletricidade em sua rotina habitual fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, cancelada por médico do trabalho e consequente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de curso de NR-10. - A indicação de EPC e EPI para funções em que existe a probabilidade de realização de trabalhos eventuais em altura, fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, cancelada por médico do trabalho e consequente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de curso de NR-35.									

GHE	-	ANALISE	05	FUNÇÃO	Pedreiro / Encarregado
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Supervisiona, coordena e distribui tarefas para a equipe, fiscaliza e auxilia quando necessário em tarefas mais complexas. Requisita materiais e ferramentas, realizam intermediação entre os funcionários e chefia.				

- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. - Ventilação natural.	- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI, orientação postural e proteção contra incêndios; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.	- Calçado de segurança com biqueira; - Luvas de látex ou nitrílicas; - Luvas de raspa ou de vaqueta; - Óculos de segurança incolor; - Óculos de segurança fumê com proteção; - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero); Opcional protetor auricular tipo plug (Espuma); - Respirador PFF2 / VO ou Respirador semi-facial (com manutenção) com filtro combinado P2 (Poeiras, Névoas, Fumos, Ozônio e baixas concentrações de Vapores Orgânicos e Gases Ácidos) - Capa de chuva; - Protetor solar.
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

GHE	-	ANÁLISE	06	FUNÇÃO	Auxiliar de Ofício
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO		SEMUTTRAN	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Executar tarefas simples e de pouca complexidade, nas diversas unidades administrativas, auxiliar nos serviços de manutenção dos pontos de ônibus e pintura de faixas do município, recepção, assegurar a ordem do prédio e a segurança do local e das pessoas que estão em trânsito e/ou trabalhando no ambiente.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06									
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa
Químico	Q7 – Outros: Produtos e reagentes químicos	Pintura das faixas	3	1	3 - Baixo	Air/Contato	Irritação das vias aéreas superiores, dor de cabeça, náuseas e tonturas.	Intermitente	Qualitativa

LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu.								
AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Q7 –Outros: Produtos e reagentes químicos	Acompanhamento da pintura das faixas	3	0	0 - Baixo	Air/Contato	Irritação das vias aéreas superiores, dor de cabeça, náuseas e tontelinas.	Eventual	Qualitativa	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de materiais diversos	2	0	0 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Trabalho em pé por períodos prolongados	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			

Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de materiais diversos	2	2	4 - Médio	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Trabalho em pé por períodos prolongados	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M1 – Trabalho em Altura	Queda de altura superior a 2 metros	3	0	0 – Baixo	Contato	Fraturas, escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. - Ventilação natural. Se realizar atividade em altura superior a 2 metros: - Andaime, Plataformas de Trabalho Aéreo (PTA); - Linha de vida.			- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI, orientação postural e proteção contra incêndios; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral. Se realizar atividade em altura superior a 2 metros: - Treinamento em NR-35;				- Calçado de segurança com biqueira; - Avental de PVC; - Luvas de látex ou nitrílicas; - Luvas de raspa ou de vaqueta; - Óculos de segurança incolor; - Óculos de segurança fumê com proteção; - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero); Opcional protetor auricular tipo plug (Espuma); - Respirador PFF2 / VO ou Respirador semi-facial (com manutenção) com filtro combinado P2 (Poeiras, Névoas, Fumos, Ozônio e baixas concentrações de Vapores Orgânicos e Gases Ácidos) - Capa de chuva; - Protetor solar. Se realizar atividade em altura superior a 2 metros: - Cinto de segurança tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem; - Talabarte "Y" duplo com 3 conectores e			



		absorvedor de energia; • Trava-quedas em aço inox guiado em linha flexível
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica. - A indicação de EPC e EPI para funções em que existe a probabilidade de realização de trabalhos eventuais em altura, fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, cancelada por médico do trabalho e consequente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de curso de NR-35.		

GHE	-	ANÁLISE	07	FUNÇÃO	Vigia
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Executa serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta pré determinadas, para assegurar a ordem de prédio e a segurança do local e das pessoas que estão em trânsito e/ou trabalhando no ambiente.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Trabalho em pé	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 2.1 – Trabalho em Turno e Noturno	Trabalho no período noturno	2	1	2 – Baixo	Relacional	Risco de adocimento, alterações de sono	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE

1 5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente de Operação de Trânsito	Supervisor I	Supervisor II	Supervisor II – reserva	Eletricista	Motorista	Auxiliar de Ofício	Encarregado	Vigia
Avental de PVC									
Protetor solar	I	I	I	I	I	I	I	I	E
Calçado de segurança	P	P	P	P					
Calçado de segurança com biqueira de PVC para eletricista					P				
Calçado de segurança com biqueira de PVC							P	P	
Camisa de seg. resistente a chama e arco elétrico classe 2					P				
Capa de chuva	E	E	E	E			E	E	E
Capacete para motociclista	I	I	I	I					
Capacete de segurança para eletricista					I				
Capuz de segurança tipo balaclava					I				
Cinto de segurança tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem					E		E		
Colete ou dispositivo refletivo para atividades noturnas	P	P	P	P					
Luvas de látex ou nitrílicas							I	E	
Luvas de raspa							I	E	
Luvas de segurança isolante de borracha					I				
Luvas de vaqueta para eletricista					I				
Manguito de proteção de braço e antebraço	I	I	I	I					
Óculos de segurança fumê com proteção contra raios solares e ultravioleta (UV)					E		I	I	
Óculos de segurança incolor					E		I	I	
Óculos escuros com proteção contra raios solares e ultravioleta (UV)	I	I	I	I		I			
Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero)	E	E	E	E	E		E	E	
Protetor facial em acrílico					I				
Respirador PFF2 / VO							I	E	
Talabarte "Y" duplo com 3 conectores e absorvedor de energia					E		E		
Trava-quedas em aço inox guiado em linha flexível					E		E		
Uniforme	P	P	P	P					P

COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.	• Ordem de Serviço; • Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; • Ginástica laboral.	• Capa de chuva; • Protetor solar.
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

2 6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA												
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Divulgação do PPRA	Todos	Secretaria/Divisão/Depto SESMT	X									
Capacitação inicial e continuada sobre: uso de EPI**, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMUTTRAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento NR 10***	Análise 4	SEMUTTRAN	X									
Treinamento NR 35***	Análise 4 e 6	SEMUTTRAN	X									
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT					X					X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	GHE / Análise 2, 3, 4, 5, 6 e 7	SEMUTTRAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	GHE / Análise 2, 3, 4, 5, 6 e 7	SEMUTTRAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	GHE / Análise 2, 3, 4, 5, 6 e 7	SEMUTTRAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT										X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT										X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMUTTRAN com assessoria técnica do SESMT.											
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho, se o caso da utilização de EPI para a função.											
	*** Providenciar capacitação aos Servidores se constatado, de fato, a realização de trabalhos com eletricidade e/ou em altura.											



3 7 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:
a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:
a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:
Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:
a) Não confundir eficácia e pressa;
b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:
a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
b) usar o extintor de incêndio apropriado;
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
d) avisar a chefia imediata;
e) abandonar o local de forma rápida e segura;
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais
a) Evite aglomerações;
b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
c) Mantenha o ambiente ventilado;
d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
e) Use máscara:
- Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
- A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
- Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
- Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
- Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.
f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;
g) Ao tossir e espirrar:
- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.
h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou

outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.)
i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 14 de maio de 2.021.

Felipe Fischer Igreja	Fernando Luiz da Silva Júnior
Eng. Segurança do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dr. Renan Andreuccetti	Cecilia Beig
Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO	Enfermeira do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Equipamento de Proteção Individual – EPI

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Observação:**O Anexo denominado ANÁLISE QUANTITATIVA está apresentado diretamente no *link* do SESMT no *website* da PMP, podendo ser consultado através do seguinte link:
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/ppra+2021.aspx>

ANEXO I – Equipamento de Proteção Individual - EPI

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.